

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

Doc.
000906

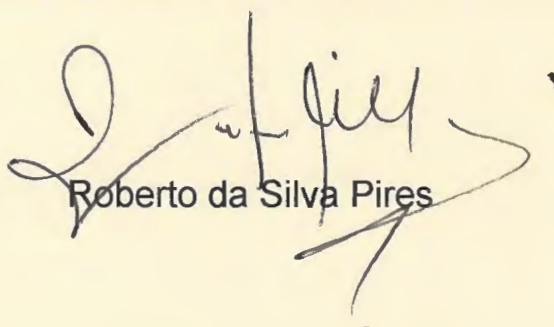
Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2005

Ofício nº 028/2005

Exmo. Sr.

Em cumprimento à determinação do MM.Juiz Corregedor e atendendo ainda ao Ofício nº 0403/2205 - CPMI - "Correios", tenho a honra de encaminhar a V.Exa., cópias xerocopiadas de escrituras e procurações efetivadas neste Tabelionato tendo como parte o Sr. Valdemar Costa Neto, portador do CPF/MF sob nº 523.005.368-20, esclarecendo ainda nada constar com relação aos demais nominados.

Sem mais, apresento protestos de respeito e consideração.



Roberto da Silva Pires

Ao Exmo. Sr.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senado Federal - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 13

Brasília - DF - CEP 70165-900



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-

NCr\$ 10.0000.00

[illegible][illegible][illegible]

DESTA	
Embolos...	CR\$ 170,00
Ao Estado	CR\$ 34,00
1. Aposen.	CR\$ 17,00
Total....	CR\$ 221,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 000000

Doc. 3600

per Verba

Guid N.o 1162
Cr\$ 34.00

115 Anzenberger
 Stadler da Busch
 Por Verbo
 Guia N.º 284
 R\$ 17,00

[illegible]

~~CPMI - CORREIOS~~

FIS Nº 005

3600

conhecido entre si e reconhecido pelo próprio de mim Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante as testemunhas, peço, outorgante - vendedor - o seguinte que, a justo título e absolutamente livre - e desembaraçada em ônus, hipotecas, encargos e dívidas de qualquer natureza, mesmo fiscais, dos senhores e legítimos possuidores - de imóvel consistente em um terreno com fundo uma casa, sacado e edificado por diversas pessoas no antigo sobrado da rua da Desceidade, freguesia municipal e paróquia de São João dos Cruzes, com a área de 21.388 m² ou seja 0,13 ha, dentro do equitativo divisão e concessão feita: começa em um lado da margem da estrada maior - baixo sobrado - daí segue em linha no rumo S.W. 17°30' e na distância de 245,91 ms. vai encontrar um maxcote de terra, seguindo neste lado com taxa para o sul - depois; em seguida desce à direita indo em linha com rumo de N.W. 27°45' e na distância de 17 ms., vai cruzar com o rideiro mais para o sul - onde me encontra com os terrenos do fundo almeida da Divença. em seguida desce a corrente do rio de "mata Rosa" na distância de 400 ms. e vai cruzar com a estrada mo- di - baixo do lavatório seguindo neste lado com terreno sem limite marcado; em seguida segue pela margem da esquerda estrada na distância de 100 ms. seguindo neste lado como estrada e terrenos de sua dilação Ra- deiques da Divença, até a curva de "Cachoeira"; imane esse ponto vão, em direção ao campo de futebol Hironshi Miyata paleio, mas não estendendo das matas do sobrado da Desceidade até 23 de outubro de 1964, sendo 18 metros. 174 - distância da rua nº 66507 na Registração desta compra, o vendedor sobra em um pedaço da fazenda que morando empacotados em dois lados do terreno para o INPS mas no momento da venda de 1964/66 que, pelo preço ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil e du-

que li o outorgado comprador confessa e declara haver recebido em todo o preço da venda de cujo preço lhe da quitação vende a outorgado comprador como de fato vendido tem, o descrito imóvel transferido-lhe de hoje para sempre, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo vinha exercendo, obrigando-se el outorgante, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção na forma da Lei. Pel outorgado comprador, ante as testemunhas, me foi dito que aceitava a venda a esta escritura como nela se contém e declara. De como assim disseram e outorgaram, dou fé. E me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes li perante as testemunhas, acharam conforme, aceitaram e assinam com as referidas testemunhas, que são:

(assinaturas)

[illegible]

Horacio Kato
Itsubo Kato

SELO APOSENTADORIA
Servidores da Justiça
Por Verba
Gula nº 964 Cr\$ 30,00

SÉLO ESTADUAL
Por Verba
Gota nº 4843 Cr\$ 60,00

no sin = 1 m

\$60.00	of \$100.00
\$60.00	of \$100.00
\$60.00	of \$100.00
\$60.00	of \$100.00

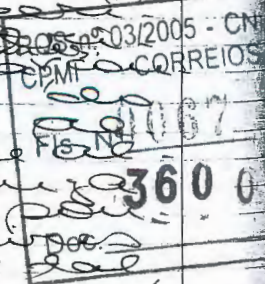
Cr. \$ 5.00 00

360 0



Operatura de ~~Seu~~ da e Com pra. 19.310,00

Saibam quantos a pre-
 sente escritura de venda e com-
 pra virem que sendo no ano
 do nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Cristo, de mil novecentos
 e setenta e cinco, ad. vint.
 e oito (8) dias do mês de abril
 nesta cidade de Mogi das Cruzes,
 em meu cartório, foram
 de mim presentes, com parte
 de ambas partes entre si, justas
 e contraladas, a saber: de um
 lado como outor antes ven-
 dedores Francisco Alaminho
 e sua mulher D^{ca} Cecília Alves
 Alaminho, ele espanhol e ela
 brasileira, proprietários, res-
 picientes e donos ciliados em
 Juízo a sua sede Parque Ma-
 rtil Helena, portadores do C^o
 nº 236.545.898, e a mesma pto
 se apresentada por seu marido
 conforme procuração das notas
 do 1º Tabelionato de Juízo, em
 16/11/1965, livro nº 1, fls. 101vº, por
 aqui de passagem, e de outro
 lado como subscritores com-
 pradores Valdemar Costa Neto,
 brasileiro, solteiro, um aior,
 agricultor, residente e doni-
 ciliado nesta cidade, à sua ee.
 Souza Franco nº 907, portador
 do C^o nº 523.005.368, e a nome
 Picudo de Paula, brasileiro,
 casado, proprietário, residen-
 te nesta cidade à sua Cap. Ma-
 nuel Caetano nº 903, portador
 do C^o nº 223.413.668, os presen-
 tes meus conhecidos e das
 duas partes denunciadas a dia ante
 nomeadas e assinadas, de que
 doufe. E, perante as quais, peld
 outorgantes ven de dores, me-
 foi dito que: 1º) - São penho-
 res e legítimos, donos e pos-
 suidores, eire e desmembra-
 ção de, quais quer bens
 ou li políticas mesmo legais,
 bem como de impostos sta-
 tar de qual quer natureza
 de, pagantes impostos. Me-
 de, pldres, pldres a 56.507,00
 na, mais ou menos, de uma
 parte de terras que no seu
 lado nº 9/34 adquireres, no
 lugar denominado Fumais,
 e do rio do Rio Alvaixo, por
 metro quadrado de terra, e
 do município de Mogi das Cruzes,
 onde o autor da escritura de
 Espolio de João Pires de
 Almeida, e da Antonia de
 Almeida, e da Ariza de Souza
 Franco, e a Francisco de Souza
 da Almeida e de João de
 Souza da Almeida e de Camarão,
 referido imo foi vendido



LABORATÓRIO DE NÚCLEOS
Rua das Cruzes - 33
13080-000
Ribeirão Preto - SP

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0069
Doc. _____



de imóveis, e os justos e
contratados em nome de
do, ou seja, o comprador
o que o fazem pela presente
escritura. Uma vez sendo
forma de direito, mediante
o preço certo e ajustado de
R\$ 19.310,00 (dezanove mil Re-
zentes e dez e oitenta), que dos
mesmos já se receberam em
moeda corrente exatidão,
de cujo preço dão plena ge-
ral e irreversível quita-
ção, para não mais re-
vir, 30) que assim cedem
e transferem os mesmos
compradores, toda posse, fir-
meza e acção que sobre o
mesmo imóvel existia, para
que assim o comprador
seja devessem, gozem e di-
vitamente dispor, com
seus que já com o preço
e em diante, obrigando-se
os vendedores por si, seus her-
deiros e sucessores fazerem
perpetua, firme e válida a
presente venda, e a não poder
pela ou coisa de direito ou for-
ma da lei; 40) que não pen-
do empenhados, não estão
incursos nas restrições do
art. 142 da Lei 3.807 de 26/08/1960,
e não sendo contraente
do fidejussor não estão pre-
jeitos às exigências do art.
165 do mesmo lei nº 69.319 de
11/01/1972; 50) que as partes
declararam, expressamente, que
as respectivas obrigações por todos
os impostos, taxas e tribu-
tações que vierem a inci-
dir ou incidirem sobre o
imóvel objeto desta escri-
ta, mesmo as previstas na
Lei nº 3807 de 26/08/1960 e no de-
creto nº 69.319, a cima referidos.
60) que as partes autorizam
ainda, o oficial de 1º Car-
rio do Registro da Comarca
a proceder a todas as trans-
crições e averbações que se
requerem no assento do
autorizado, compradores me-
te dito ante as testemunhas
que aceitam esta escritura
em todo, o seu termo, e me-
te apresentaram o bilhete de
pida me ganizada pela preta-
ria da fazenda, Escatonia
Estadual de Moji das Cruzes,
datada de 28 de abril de 1975 por
nº 106 do valor de R\$ 133,10 em mo-
eda de Valdemar Costa Neto e
João Ricardo de Paula. A pe-
lo das partes lazei estas es-
crituras a qual paga R\$ 8000 de
pelo estadual de R\$ 4000 de
pelo de R\$ 1000 por venda, e
pela de R\$ 1000 por venda, e
testemunha, aceitaram, autor.

1.º TABELÃO DE NOTAS
Mobi das Cruzes - 3.º
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0070
360.0
Doc.

anteciparam e assinaram, com
as mesmas les devedoras, o
cônego Angelo Munhoz Bilotto,
brasileiro, casado, de grifis-
ta, residente em P. Paula, Rua
Guaiuna nº 953, e João, do-
ningues, brasileiro, casado,
palestrista, residente em São
Paulo, a Estrada Nossa Senhora
da Fátima nº 297, Guaiunazes, an-
te meus conchados, aqui
de passagem, do que deu fe. Res-
calda sobre tudo que diz "fui
imovel no seu todo dele as seguin-
tes": e "pequenas confrontações" de
terreno de terreno, e de P. Paula, es-
crevi em I m p m -

Francisco Aflamiro
Francisco Aflamiro
Angelo Munhoz Bilotto
João Domingos



SELO APOSENTADORIA
Servidores da Justiça
Por Verba
Guia nº 1.191 Crs 40.00

DEBITA
Renda... Crs 40.00
F. 1.º... Crs 40.00
F. 2.º... Crs 40.00
F. 3.º... Crs 40.00
F. 4.º... Crs 40.00

SELO ESTADUAL
Por Verba
Guia nº 2.071 Crs 80.50

Escritura de Venda e compra
Cr. 1.000.000,00

Ante os presentes e futuros
presente escritura de venda
e compra entre quem vende
no ano do marfim e do
de nosso senhor Jesus cris-
to de mil novecentos e pe-
lenta e cinco, e de mil e noventa e
dois, do mês de maio, na
cidade de São Paulo, Oun-
zes, em meu cartório, perante
mim tabelião, comparece-
ram partes entre si, justas
e contratadas, a saber: como
outorgantes vende dorcas Jayme
Grimberg e sua mulher
Tereza de Jesus Grimberg,
brasileiros, proprietários re-
sidentes nesta cidade, à Vila
Helionópolis, e portador do RG
1.346.941, e do CNP 058.109.908,
e como outorgado comprador
Simão Bicalho de Paula,
brasileiro, casado, contador,
residente nesta cidade, à Rua
Capitão Manoel Carlos nº
203, portador do RG 2.869.838 e
CIC 223.413.668, professor Maurício
Chermann, brasileiro, casado,
proprietário, residente nesta ci-
dade, à Rua Fle. Manoel Alves nº
166, portador do RG 2.869.838 e CIC
018.440.328, e Valdemar Costa
Neto, brasileiro, solteiro, maior, lavador,
residente à Rua El. Souza Franco, 307, CIC 523.005.368,

L. FABRILIO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº _____

Doc. _____

L. TABILMO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EN BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1072
Doc. 3600



mais os meus, sem que
 foi-lhe dada a dita escritura
 do 1º e 2º das 5 ruas,
 zona rural deste mun.
 de São Carlos de Mogi
 constante em 22 mil e 200 metros quadrados, pertencente
 aos meus, e a 3ª das 5 ruas, desce
 ali o tanque do mun.
 dada numo 190.00' X 100',
 na distancia de 340 ms
 ali dar um espigão da
 divisa de uma para a outra
 de pouca fração; daí de-
 feite à direita e segue
 por esta divisa até en-
 contrar a linha de di-
 visa de José Alves de Aze-
 vedo e daí segue por es-
 ta divisa até dar na
 picada que divide com
 os meus, percursos ao
 mesmo. Daí segue por
 esta divisa até o mar-
 co onde começa a divi-
 sa do lote 2 de Angelo de
 Souza, daí contorna este
 lote e segue novamente
 a linha que divide com
 os meus de José Pires de
 Almeida até o correio
 posto de "Parlida" mun.
 São Carlos, daí pelos
 contornos venozes, por
 conta feita a Bené-
 dito Pires de Almeida da
 e sua mulher Dª Judith
 Rodrigues Pires, por es-
 ta linha destas medidas
 de 20 metros de 197-1
 livro no 438 a fol. 18 de-
 vidamente registrada
 pelo no 78.331 no 10 car-
 tório de Registro de Imóveis
 desta comarca, referida
 medidas se acham todas
 aradas, no TNCRA por no
 638.234.031.399, área total
 19,3, para o ex. plo no 145,
 no livro 17, 1. no de modo
 los 085, tração, um mun.
 de parcelamento 10,0, mas
 havendo qualquer reser-
 va a respeito da regula-
 mentação, uma vez que
 a venda é feita em vida
 totalidade. Que a metade
 referida na descrição do
 primeiro imóvel em tra-
 desta transação pelo valor
 de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta
 e cinco mil cruzeiros), e a
 metade referida na des-
 crição do segundo imóvel
 pelo valor de Cr\$ 145.000,00
 (cento e quarenta e cinco mil
 cruzeiros), 20). Que, assim
 passando dito, cinco reis
 estão justos e contratados
 em venda, os ao, ou tor-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0073
3600
Doc. =

1.ª FASE DE NOTAS
Módulo das Cruzes - SP
BRAS



mais e os mesmos, para quem
foi feito o registro no Livro
do Itapetininga das 5 urnas,
zona rural deste munici-
pício e comarca de Mogi
das Cruzes, com o nº 4799-226,
constante em muitos dos autos que se seguem, e
das seguintes: 1.º) do nº 4799-226, 2.º) do nº 4799-226,
contrato das 5 urnas, desce-
nde o laudêmio do mesmo
lado, por um valor de
dois mil e trezentos e 300 rs.
na distancia de 340 ms,
de dar um espigão da
divisa de uma parte para
de outra fixação; daí de-
fere à direita e segue
por esta divisa até en-
contrar a linha de di-
visa de José Alves de Aze-
vedo e daí segue por es-
ta divisa até dar na
picada que divide com
os mesmos peregrinos ao
mesmo. Dáí segue por
esta divisa até o mór-
co onde começa a divi-
sa do lote 2 de Angelo de
Souza, daí contorna este
lote e segue novamente
a linha que divide com
os mesmos de José Feres de
Almeida até o correio
posto de "Parlida", onde
seis esses lavais dos ped-
reiros antes de chegar
por cima feita a Baía
dos Rios de Almeida e da
e sua mulher D.ª Judith
Rodrigues Feres, por es-
te livro destas moções em
07 de dezembro de 1971
Livro nº 438 a fol. 18, de-
vidamente examinada
pelo nº 78.331 nº 10 car-
tão de Registro de Imóveis
desta comarca deferido
imoveis por adiantar todas
erado, nº 1 N.º 2 A por nº
638.234.031.399 área total
19,3, área de plantio 14,5,
nº 17, 1.º de modie-
los 0,85, tração um mil
de parcelamento 10,0 não
havendo qualquer reser-
va a respeito da regula-
mentação, uma vez que
a venda é feita em
totalidade. Que a metade
referida na descrição do
primeiro imóvel entra
nesta transação pelo valor
de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta
e cinco mil cruzeiros), e a
metade referida na des-
crição do segundo imóvel
pelo valor de Cr\$ 145.000,00
(cento e quarenta e cinco mil
cruzeiros), 20) que assim
possuindo dito, imoveis
estão justos e contratados
em verdade, os ao, ou tor-

LABORATÓRIO DE NORMAS
Módulo de Cintas - 9P
BRASIL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0074
Doc. 3600

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0075
3600
Doc. _____

L. 14.141/2011 - DENOTAS
Módulo das Cruzes - SP
EM 08/04/2011



lei 3807, de 26/08/1960 e uma
 pensão por crimes do
 crime de estupro em
 20, às agências do
165 do Decreto nº 69.913,
 de 11/01/1972, 50) que as
 partes acordaram em pres-
 timar-se, que se resgata-
 rilizaram por todo o im-
 posto, tabaco ou em outa-
 das que vissem a inci-
 dar inimiciarem por
 o, inimiciarem desta es-
crédito, mesmo as pre-
visões na lei nº 3807, de
28/08/1960 e Decreto nº
69.913 de 11/01/72, assim
teridos 6º - que as partes
autorizam finda ou pr-
oficial do Cartório de Re-
gistro de Invenções da Cir-
cunscrições com de de
la condição a preceber a
lo das as des des e
avereações que se edua-
rem necessárias. Pelo ou
portanto com prado res-
me foi dito dito as
leitura que acei tam
esta escritura em tudo,
o seus termos, e me fi-
presentaram o Dr Elito
de pisa me amizade pela
secretaria da Fazenda Es-
toria Esta dual de uma
das crimes datada de 17
junho de 1975 por nº 075
do voto de Dr 2000,00 em
nome de Valdemar Costa
Neto e Ermano Bianco de
Paula. A pedido das partes
concei esta escritura a
qual paga Dr 1500,00 de
esta dual e Dr 75,00 de
de de a 1º pago por ver-
da e feita de de de
lida atue as de de
acei taram autor taxam
e assumam com as mesmas
leitura que do Benedito
alvino alvino Brasil alvino alvino
industrial residente na
vila amora com ca de de
e uma Bianchi alvino alvino
alvino alvino alvino alvino
residência a uma alvino alvino
88 alvino alvino alvino alvino
que do alvino alvino alvino
" alvino alvino alvino alvino
de uma alvino alvino alvino
alvino alvino alvino alvino
alvino alvino alvino alvino
alvino alvino alvino alvino

Garcia da Conceição Gouveia
 Direção Geral
 Ministério Público

SELO APOSENTADORIA
 Servidores da Justiça
 Por Verba
 Guia nº 1.926 de 75,00

DESA
 1.º 150,00
 2.º 150,00
 3.º 150,00

SELO ESTADUAL
 Por Verba
 Guia nº 2.106 de 150,00

1.º TABULADO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
MM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis	0076
Doc.	3600



mais ou menos, sem que
fui-to-reis, pito no couro
do 5ta 8ta das 5 urnas,
zona rural deste munici-
pio e comarca de Mogi
das Cruzes, com a seguinte
constante: "de uma di-
visão de 100.000 m² para 340 m²,
corredor das 5 urnas, desce
ale o flanco do munici-
pio, sobre por uma pi-
xada rumo 190.00' N. O.
na distancia de 340 m²,
ale dar um espigão da
divisa de uma para
de outra fixa; daí de-
flecte a direita e segue
por esta divisa até en-
contrar a linha de di-
visão de José Alves de Aze-
vedo e daí segue por es-
ta divisa até dar na
picada que divide com
terrenos pertencentes ao
município. daí segue por
esta divisa até o mui-
to, onde começa a divi-
sa do lote 2 de Angelo de
Souza, daí contorna esse
lote e segue novamente
a linha que divide com
terrenos de José Feres de
Almeida até o correio
ponto de partida, mui-
tos esses flancos dos
contornos venozinhos
por conta feita a Bené-
dito Feres de Almeida da
e sua mulher Da Judith
Rodrigues Feres, por es-
ta linha estas medidas em
ft de 29 metros de 197-1
luzo no 438 a fer. 18 de-
vidamente traçado no
pelo no 78.331 no 10 carlo-
rio de Registro de Sumareis
desta comarca referida
em seus 20 adiantados
trados no TNCRA pelo no
638.234.031.399 área total
19,3 are a ex plo xomel 145,
no pelo 17,1 no de modo
los 0,85 tração mui rumo
de parcelamento 10,0 mato
havendo qualquer restri-
ção a respeito da regula-
mentação, uma vez que
a venda é feita em
totalidade. Que a metade
referida na descrição do
primeiro imóvel em tra-
nsta transação pelo valor
de R\$ 550.000,00 (quinhenta
e cinco mil reais), e a
metade referida na des-
crição do segundo imóvel
pelo valor de R\$ 145.000,00
(cento e quarenta e cinco mil
reais), 20) que assim
passando ditos imóveis
estão justos e contratados
em verdade, los ao, ou tor-

+ resum-

1.º TABELAÇÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0077
Doc. 3600

assim sendo, pela presente escritura, onde digo
escritura, e melhor forma de direito, onde
como de fato andado tem se outorgado -
comprado, e invencal acto descrito, transferindo
lhes, toda a posse, jus, direito e ação que sobre
e mesmo illhaoucerda, prometendo por si
seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda,
e esta escritura sempre boa, firme e valiosa, es-
pendendo pela vicção de direito na forma da
lei. Pelo outorgado comprador me foi dito, ante
as mesmas testemunhas que acima, esta venda,
bem como esta escritura em todos os seus expressos
termos, como nela se contém e declara, e que é
de seu conhecimento que deverá antes de levar o
transfêro da presente, para o devido registro, ef-
tuar os recolhimentos das taxas e impostos que
recaiam sobre esta transação, de acordo com as
exigências das legislações do Estado de Minas-
Gerais, do que assume para si toda a responsa-
bilidade. As partes outorgaram ao Oficial do Regis-
tro de Imóveis competente a promover todas as
quaisquer averbações e atos que se fizerem
necessários. De como assim disseram do que deu
fe, a pedido das partes, lavrei esta escritura a-
tual feita, lhes sendo lida ante as testemu-
nhas, acitaram, outorgaram e assinaram com
as testemunhas a toda presente e que são: -
Benedito Sabino Alves, sabado, indistincto, e -
Eduardo Camargo Afonso, saltiro, maior, esta-
dante, ambos brasileiros, meus conhecidos de que
dou digo brasileiros, residentes nesta cidade, e
meus conhecidos de que dou fe. E eu, Juiz de Paz,
exc. lras. e Assoc. Juiz, e J. M. de A. e
subscreevi e dou fe

Marcos Lage, No Guarão
Augusto Maria Corrêa Nogueira
Juiz de Paz
Juiz de Paz



Emolts. Cr\$330 N. Fiscal 1/
Estado Cr\$1000 Gola n.º 34
Carteira Cr\$330 Gola n.º 34

Escritura de Testamento Publico.

Saibam quantos este Testamento Publico -
Jesus Christo de meu nome e o Testamento de Nosso Senhor
de meu de Março do ano, nesta cidade de
Mogi das Cruzes, em meu Cartório, prantei meu Tabelião
Interino, compareceram como testadora Sr. Ana de Giasse,
brasileira, solteira, prendas domesticas, domiciliada e resi-
dente em Foz de Iguaçu, a Rua Felis Machado -
Loureiro n.º 10 e aqui de paragem, minha conhecida e les-
cimo Testamntes e deparadas adiante nozes qualificados
e assinadas estas também minhas conhecidas e que -
foram especialmente convocadas para este ato, do que
dou fe. E prante essas mesmas testemunhas, pelo ou-
torgado testadora Sr. Ana de Giasse, que se acha em per-
feito juizo e no gozo pleno de suas faculdades -

1.ª TABELÃO DE NOTAS
Mobi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis 0078
Doc. 3600

pobre o imo nel xebro despois do pelo
ou obrigado como prador me foi dito
ante as des deum dias que acida es
la escri lura em todo, o peni de
mo e me apreseu don o di ellete
de pisa me camizado pela pexella
xia fazenda Escaloxia Escaloxia
de Mogi das Cruzes datada de
13 de novembro de 1975 por no 058 do
valdi de Or# 104,40 em nome de Val
mo faxia de deumida pelo a
mencues e pedante me foi apro
pinto do o di ellete de pisa me
mizado pela pexellaria datazenda
Escaloxia Escaloxia de Mogi das
Cruzes datada de 13 de novembro
de 1975 por no 059 do valdi de
Or# 10.00 em nome do Estuwa
zawa e pua umobex. Fi pedidoo
faxes lauxei esta escri lura a
qual paga Or# 10500 de peld e
laduais e Or# 5250 de peld, pe
a S. J. pago por pexera e feita de
pinda li da ante as deste mias
acitavam quda axam e assi
mam, com as mias delem
mas que pao Bemedito parino
alves, exasi eiro, casado in
dusierario, residente na Vila
Amorim, comarca de Piqueto
e Wilma Bianchi falece de
pi deira casado, datiloxia
ta xesi bente mela e da de
a xua Jose Erol e 8 anos
mias falecido, doqui don
fe con Antonio de umida da
Escaloxia a es de de 61/10
81-101 A

Allen Marking
Fred Marking

reflections

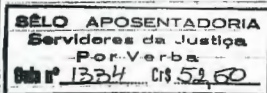
W. H. Meade

Thompson

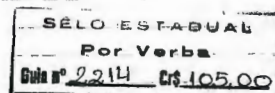
DALMO FARIAS DE ALMEIDA

MARIA CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Angelica Zanone
Pius Delino. Sec.
Wien - Stange



DESTA	
Imprima...	R\$ 525,00
Ar. Material	R\$ 105,00
T. Apresen.	R\$ 52,50
Total	R\$ 682,50



Estrutura de renda e compra
 Valor mensal 300.000,00
 Saibam quantos a pre-
 sente estrutura de renda e com-
 pra por em que sendo no ano
 de 1983, 50

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. **0079**
Doc. **360.0**

1.º TABULEIRO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
BRASIL

Assim criou-se um novo cantão e
sempre e ficou ao norte e sul (2) dias
do mês de novembro nesta fidal-
de de Mogi das Cruzes, em meu par-
tório, perante mim, cartório, com
pareceram partes entre si, juras
e contratas, e paver como ou-
tra antes vendidas por D.ª Alexandra
da Silva filha de Paulo Anna Schmidt
filho D.ª Alexandra de Paula Anna
Schmidt, vinda, pleuda do
município, portadora da Carteira
Profissional no 27.820, peric 2339,
e Gustavo Schmidt, polci-
ta, maior industrial, porto-
do do RQ. 4.903.702, ambos, era-
do e leiros, residentes nesta fidal-
de Estrada de Caiacó nº 20, aqui do-
metro 1 1/2, portadores do Lic. nº.
662.046.518, e como outorgados
com praça de venda Caldemar Costa
Mello portador do Lic. 4.130.396
e Lic. 523.005.368, residente nesta
cidade, à rua Cel. Cunha Franco
nº 7 e Emanuel José de Paula,
portador do Lic. 5.967.237 e Lic.
454.901.378, residente nesta
cidade, à rua Cap. Manoel Berta-
no, 203, ambos, exerceiros, pol-
ceiros, maiores, com exatidão
e presente, meus conhecidos
e das duas dessembras adian-
te nomeadas e assinadas as
que dou-te. Perante as quais
plôs ou seguintes pleudores
duma nomeada, me foi di-
to que a tudo referido, e com
pleudamente vive e vivem era-
fazado de quaiquer dirpida
e omis teais, inclusive en po-
ticas, mesmo elais, não se-
nhores e legiti-mos possido-
res de dois imóveis que a-
outro se descrevem pelas le-
tras "a" e "b" e que são "a")-
dois edes de febreiro, por no
1 da quadra nº 81 o nº 4 da
quadra nº 83, formando um
bloco todo, da dita Mogi moder-
no, pelo no entanto do piran-
za, primo e ro mesmo desta
fidade, requeria, município
e paratado de Mogi das Cruzes,
mediando cento e dez (110) me-
tros de frente, mais ou meno,
para a rua 15 de novembro, sendo
que no lado direito de quem olha
para o terreno mede noveenta
e oito (98) metros mais ou me-
nos de frente ao fundo, até al-
fancar um córrego e divide com
o lote nº 3 da quadra nº 83 pe-
Rizieri Costelli, no lado esquer-
do mede noveenta e seis (96) me-
tros, mais ou menos, de frente
ao fundo, até alcançar um cor-
rego, e divide com o lote nº
2 da quadra nº 81 dos suces-
ses de Paula Schmidt, e no fundo,
me de noveenta e dois (92) metros,
mais ou menos, de largura, ao

1.º TABELA DE NOMES
Mori das Cruzes - SP
EM ANEXO

RGS Nº 651205-01
CPMI - CORREIOS

Fls: 0080

Doc: 3600

21/11

longo do referido correio, por to-
rrendo a área total de 9.475 m²
de acordo com a planta de do-
namento da dita morgue no
mesmo, uma vez que esse que entra
nesta venda pelo valor de 20.
280.000,00 e foi havido pelo
vendedores no inventário de
Affonso Schmidt, pro curador
público de Curitiba da 3ª. Vara
desta comarca, cartório do 3º
ofício, julgado por sentença em
03 de abril de 1971, e formal
de partilha transcrita por no
30 do modo cartório de registro
desta comarca, e" 1º) 5m 20x-
seu, composto de lote no 8
da quadra no 21 da divi mo-
xi moderno, e outro de 1 pi-
xanga, perimetro urbano de
da cidade, regeria, municí-
pio, comarca da 3ª. Vara da 3ª. Ju-
risdição, medindo de 2 (2) metros de
frente para a Avenida paula-
rio, sendo que do lado di-
reito de quem pela taxa de
seu mede fundeado (50) me-
tros, mais ou menos da taxa
de 20, fundeado, ali abrigar um
corredo e divide com o lado
no 9 da quadra Maximus. do
lado esquerdo mede cincoen-
ta (50) metros, mais ou me-
nos, da frente de fundeado ali
abrigar o referido correio
e di para com o lote no 7 de
a taxa total, e nos fundos
mede de 2 (2) metros de lar-
gura, ao longo do correio per-
fazendo a área total de 9.475
metros (500) metros quadra
do de acordo com a planta
e projeto de doação da
dita morgue moderno, uma vez
esse que entra nesta venda
pelo valor de 20.000,00 e foi
havido pelo vendedor no
inventário de Affonso Schmidt, pro curador
público de Curitiba da 3ª. Vara
desta comarca, cartório do
3º ofício, julgado por sentença em
03 de abril de 1971, e formal
de partilha transcrita por no 30 do
modo cartório de registro desta
comarca, os vendedores de datam
na forma e pelas penas da
lei que não sendo empregas-
sarem ou obrigados a pagar
crimen como tais, mas padam
incurso nas restrições do artº
42 da Lei 3807/60 em conseqüên-
cia formal, as partes declaran-
ainda que autorizam as aver-
bações necessárias, e, por res pon-
sabilizarem pelo, em parte, taxes
ou de dito, que recaírem sobre
os imóveis supra descritos,
que mediante 30 dias após
da publicação de 300.000,00 (tre-
zentos mil cruzeiros) —

1.º TABELÃO DE NOTAS
Mobi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPM: -- CORREIOS
Fls. Nº **0081**
Doc. **360.0**

1.º LABELIAO DE NOTAS
Rosa das Cruzes - SP
1971

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0082
Doc. 3600

acertaram ou ter qdram e as
simam, com as mesmas des.
denunciadas que são Oswaldo
de Almeida Costa e a efere do José
Nelson, brasileiros, cada um do
comercio amero, resi deu de
e domiciliados nesta cidade de
que deu fe nesse pro a entre civilis
que diz: "digo de 34: 24, transcrita
por no 569, 720 no 1º Registro civil
comar ca", "digo de 34: 24 e 25"
e "digo de 34: 24 e 25". Ou. (digo de
de 34: 24 e 25, e de 34: 24 e 25
ou. 34: 24 e 25, e de 34: 24 e 25

Lourdes Guerra de Campos

Advogada

Advogada

Advogada

Advogada



SÉLO APOSENTADORIA
Servidores da Justiça
Por Verba:
Cota nº 1343, R\$ 80,00

DESTA
Em... R\$ 80,00
de... R\$ 160,00
1... R\$ 80,00
Total... R\$ 160,00

SÉLO ESTADUAL
Por Verba
Cota nº 2253, R\$ 160,00

Escritura de Venda e compra.

Br. 750.000,00

Valor Global Br. 184.060,44.

Silvam quando a
presente escritura de venda e
compra foram que sendo um
ano do nascimento de Nosso
senhor Jesus Cristo de mil no
recuado e presente e seis, por
vinte e sete dias do mês de
fevereiro, nesta cidade de Mogi
das Cruzes, em nome de Carlos
perante Juiz Escripção de
juiz, com pareceram parte, en
tre si, justas e contratas das
a parte: de um lado como en
tergantes vendedores os esposos
de S. Domingos Pessa, Rosa
Dinafora Pessa, e Rafael Pessa,
representados por seu inex
tante, juntamente com o
de Sessa herdeiros, a parte de
do Sessa portadora da Cart. de
ligado RQ. nº 512 digo nº 512 753,
e sua mulher D.ª Nair Copello
Sessa, portadora da Cart. de
cidade RQ. nº 4.384.854, C.P.F. nº
479.431.148, com o casal, resi
dentes na Rua Santa Rodriguez
nº 152, D.ª Elisa Sessa Galdia
italiana, portadora da Cart. Mod.
19, RQ. nº 938.195 e seu marido

1.º TABELÃO DE NOTAS
Mobi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
Fls 0083
Doc. 3600

Ata

Domingos Jaela, portador da Cart. de
 Identidade de RH. nº 1.344.623 e C.P.F.
 nº 065.842.098, comum ao casal,
 residente a sua mulher Carlos da
 Silva, Sal. nº 100, passa, porta-
 dor da Cart. de Identidade nº 700.366
 e sua mulher nº Alta Turcatti
 Cessa, portadora da Cart. de Identi-
 dade nº 933.336, C.P.F. nº 570.537.
 668, comum ao casal, residente a
 sua mulher Rodrigues, nº 183, apto.
 35, e sua filha Cessa, portadora, maior,
 portadora da Cart. de Identidade de
 RH. nº 2.134.256, C.P.F. nº 473.431.148,
 residentes na sua mulher Ros-
 ques nº 152, todos os demais ex-
 p. vivos, proprietários, domicilia-
 dos na Capital e por aqui de
 passagem, tudo no, sendo de
 al. nada expedido pelo M. Juiz de
 Direito da 1ª Vara da Família
 e das Sucessões da Capital, a di-
 te transcrição e de al. nada
 como outorgados compradores
 Gal deimar Costa Neto, porta-
 dor da Cart. de Identidade de RH. nº
 4.130.396, C.P.F. nº 523.005.368, re-
 sidente nesta cidade, à sua fel-
 pouza Franco nº 907, e E. Maria
 Aguiar de Identidade de RH. nº
 5.967.237, C.P.F. nº 754.901.378, resi-
 dente nesta cidade, na Rua Cap.
 Manoel Caetano, nº 203, am-
 cras vivos, port. vivos, maiores,
 proprietários, e presentes
 meus filhos e das duas
 das menores a diante nomea-
 das casadas, do que dou fe-
 perante as quais, pelo me-
 gantes vendedores, na forma
 acima representados me foi
 dito que são penhores e de-
 g. timos domos e possesores,
 queres e devem caracados de
 quaisquer uns ou lig. de-
 cas, mesmo legais, sem como
 de um porcos e taxas de qual-
 quer natureza, dos seguintes
 imóveis: I - Uma chácara,
 por denominada Paulo Auto-
 mo, sita na Vila Oli Veira, vizin-
 to do povoado, desta cidade, e
 comarca de Mogi das Cruzes,
 cuja chácara adia. se localiza-
 da a Paulo e vizin. e treis
 me f. os a contar da esmiva
 da continuação da sua fel-
 pouza Franco, no sentido de
 quem vai para a sede da Ci-
 da Oli Veira, com porta do lado
 nos. 1, 2, 3, 4, 5, da quadra nº
 2, sendo a área de quatro
 mil, setecentos e cinquenta
 (4.750) me. quadrados, f. sen-
 do frente para a rua América,
 ou de me de quadra (50) me-
 tros, da frente do muro de
 mede noventa (90) me. de
 ambos os lados, di. vi. de
 um lado com a Avenida A.

1.º LABELIAO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 6054
Doc. 3600

capa do livro a qual faz esquina
de outro lado com o lote nº
6 da mesma quadra e arremata
pelo lote nº II antigamente
de José Maria Barboza, e do fim
dos lados mede a mesma largu-
ra da frente de 22 m com deside-
rio fendas, que em dita placa
existem 40 m de terras, com
tantes de duas casas com frentes
para dentro do terreno feitas
de tijolos e cobertas de telhas,
sendo cada uma com comodos
internos, uma com sala com frentes
de tijolos e coberta de telhas,
um galinheiro, dois porcos a-
tijolados, um forno, uma ar-
e cercas de arame. Impossível esse
loteado pelo falecido Domingos
Pessa, por compra feita de Pedro
Dico Carmo e sua mulher D.
Eulogia Mollia, por escritura des-
tas datas, de 22 de dezembro de
1941, transcrita pelo nº 10.312, fls.
76, do livro 3-A, do 1º Cartório de
Registro de Imóveis desta Comarca,
a cujo valor de 500.000,00, II - O m terreno,
sem frentes, situado à Rua
America, na Vila Oliveira, entre
o povoado, desta cidade e Comarca
de Mogi das Cruzes, com frentes
de 22 m e 7 m, da quadra
nº 2, da referida Vila Oliveira,
sendo que o terreno mede na
sua totalidade 22 m (20) metros
de frente para a citada via pi-
blita, por noventa e cinco (95)
metros de frente ao fim dos
em ambos os lados, sendo m-
tando a mesma largura da
frente, encerrando a área de
um mil e novecentos (1900) me-
tros quadrados, com frentes de
de um lado com o lote nº 8 a-
cima descrito, de outro lado
com o lote nº 8 da mesma qua-
dra da própria Vila Oliveira,
e no fundo com frentes de 22 m
terreno de José Maria Barboza, e
vel esse loteado pelo falecido
Domingos Pessa, por compra feita
de Dario Alves da Cunha e sua
mulher D. Afra Noqueira da Ca-
ma por escritura destas datas
em 07 de julho de 1949, transcrita
pelo nº 24.305, fls. 40, livro 3-A, do 1º
Cartório de Registro de Imóveis desta
Comarca, e vendeiros de dar em
na forma e pelas penas da lei
que não sendo em precatórios ou
obrigados a contrair empréstimo
tais para o INPS, não se all dgo
não se acham abrangidos pelas
reservas do art. 142 da Lei 3807/60
sem como ao Fim dgo ao
Fim rural, que, assim possuindo
dito imóveis estão sujeitos e por-
tratados em venda de ad au-
torizados compradores Salazar
Costa Neto e Comandante José de Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fls. Nº **0085**
3600
Doc. _____

1.ª ABELIAU DE NOTAS
Local: Cas. Cruzes - SP
EM BRANCO

107.

o que se fazem pela presente escri-
tura e em sua melhor forma de di-
reito, mediante o preço certo e
ajustado de R\$ 750.000,00 (setecen-
to e cinquenta mil cruzeiros)
representado pelo, deiquis de nos
167.853 e 167.855, e 78.111.642 e 78.111.645 contra o Banco
de Crédito Nacional S/A e Banco Nacional S.A.,
da qual das mesma e geral aqui la-
co para não mais se pe ti rem
por dita compra dores, tal de-
mar Costa Vello e Ernani José de
Paula, eudem, como de fato vendi-
do tem o imóveis xetro escri-
ta transcrita. Iler desde já lo-
da posse, domínio, direito e pad
que sobre o mesmo viam
eher ludo, para que assim a
compradores deles usen, gosem
e li deumente disponham como
seus que ficam sendo de lio gen-
diano, obrigando, se o ven de-
dores por si, seus herdeiros
e sucessores fizerem sempre lio,
fime e válida a presente venda,
da responder pela evicção de di-
reito, na forma da lei. As par-
tes declaram expressamente
que se responsabilizam por todo
o m posto, ludo e lio lio
ols que incidirem ou vierem
a incidir sobre o imóveis
objeto desta escritura, e an-
tizem o oficial do 1º Cartório
de Registro de Imóveis desta co-
marca a proceder todas as
averbações e inscrições que se
fizerem necessárias. Al para
o lio judicial. São Paulo, ju-
z de Direito da 1ª Câmara da
da Família e das Sucessões
Cartório do 1º Juízo Oficial da
Família e das Sucessões. Octavio
Martins. Escrivão. Al para
O Doutor Hermínio Xavier
Soares Filho, M. Juiz de Direito
da 1ª Câmara da Família
e das Sucessões, desta comarca
da Capital do Estado de São
Paulo, na forma da lei, etc
Além deudo ao que me foi
requerido nos autos número
21.254/66, de inventário dos bens
deixados por falecimento de 100
unigos, para Rosa Diadora para
e Rafael para, em furo para
este Juiz e Cartório, res pectivo,
pelo presente al para, juízo de-
vidamente lido e assinado,
válido pelo prazo de cento e vi-
genta (120) dias a partir desta
data e em seu Juiz de mte,
reses fiscais autoriza o espo-
lio para mencionado, de-
sambante representado por seu
inventariante, Alfredo para,
indamente, para de lio
herdeiros, da para, Al para
para, e Eliza para, assistida
e seu marido Domingos para,
a vender de paginile imóveis.

1. TABELA DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

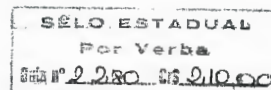
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0088
3600
Doc. - - - 31

[illegible]

1.º TABELAIO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis 0087
3600
Doc. 316

Affonso Serra
 Mar. Copello Serra
 Elyza Serra e Goeta
 1º Ann. Jalt
 Salvado Serra
 Alva Lurcata Serra
 e da Serra
~~Marcelo Serra~~
~~Francisco Serra~~
~~Francisco e Alva Serra~~
 e da Serra



Escritura de Venda e compra.
 Valor total R\$ 708.000,00
 Valor total R\$ 432.000,00
 Saibam quanto, a pre-
 sente escritura de venda e com-
 pra vem que sendo no ano
 do nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Cristo de mil novecentos
 e oventa e seis, aos dezesse
dias do mês de março, nesta
 cidade de Mogi das Cruzes, em
 meu cartório, perante mim
 Escriu, João Luiz de, compare-
 ram por si, entre si, justas
 e contradas, a saber: como
 outorgante, vende de do Sr.
 Florio que foi 20, e sua

1.º TABELÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis 0088
Doc. 3600

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0089
Dº 3600

RECEBIMOS DO DELEGADO
DA POLÍCIA CRUZES - SP
EM BRANCO

Escrevito de Carino, pare pare aram
partes entre si, justas e contra-
tadas, a saber, como ou lorgue-
les seu de deores, Dr Faustina Ro-
drigues de Camargo, crasi eira
puia, prendas dom esticas, resi-
dente nesta cidade, a sua Olecao
Bairro no 100, filia de Francisco
drigues da Cunha e de Dr Benedita
Paluday da Cunha, portadora do Cic
no 120.577.548, Adalgiza Cardo-
so Bispo e seu marido Joaquim
dos Santos Bispo, ela preu das
domesticas, residencia
publico aposentado, crasi eira,
residentes nesta cidade, no
endereco acima, ela portadora
da Carteira Profissional no 57182-20395,
e ele RG. 4.653.893, e ameo, do
Cic no 1042.742.888, Francisco
Cardoso de Camargo e sua
mulher Da. Sebastiana Cardoso
de Camargo, crasi eira, residen-
cia publica ella preu das
domesticas, residen em
endereco acima, ele portador
do RG no 2453.807, e ela do
Titulo de Eleitor da 74a Zona
das Cruzes, no 15.611, Francisco
Cardoso Camuso e seu mari-
do Luiz Camuso, crasi eira,
proprietarios, residen no
endereco acima, ela portadora
do Titulo de Eleitor da 74a Zo-
na das Cruzes, no 21.594,
e ele portador do Cart. de Elei-
tiidade por no RG. 4.765.968,
ameo, do Cic no 122.964.068,
Sonia Natalia Cardoso, ex-
pireira, solteira, maida, resi-
dente no endereco supra, funco-
naria publica, portadora do
RG 2.556.841, e Cic 085.092.988, Air-
toni, meio, crasi eira, solteira,
maida, funcionario publico,
residente no endereco acima,
portador do RG 5.111.850 e do Cic
no 071.337.858, Marcia do Carmo
Pinto Godoy, cuira que em
solteira, casava Marcia do
Carmo Pinto e seu marido Auto-
nio Godoy Cuira, crasi eira,
proprietarios, residente no en-
dereco supra, ela portadora
do Titulo de Eleitor da 74a Zona
no 57.100 e ele RG 3.785.037 ameo, do Cic
575.043.858, Solima Regina
Pinto, crasi eira, solteira
maida, professora, residente
no endereco acima, portado-
ra do RG 5.602.800 e do Cic no
691.307.878, Conceicao A pare-
ida Cardoso Pinto, crasi ei-
ra, solteira, maida, pro fesso-
ra, residente no endereco
supra, portadora do RG 7.952.319,
e Cic 120.577.548, Dr Benedito
Penato Pinto Falima Car-
doso Pinto e Mauro pereira
Pinto, se apresentador por Dr.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0090
D 3600

1.º TABELAÇÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM FRANCO

pai Antônio Pinto Junior, era
paleiro, seu avô, do comércio
residente nesta cidade, no
endereço acima portador do
RG 1.313.810 e CEC 105211.198, m.
do m. 30 de março passado pe-
lo m. 30 de março de 30.06.
na parte do 3º Ofício, e que
vai adiante transcrita, e po-
mo eu fui obrigado com pre-
ços Salomão Costa Neto,
e Otávio José de Paula, era
e seus, por vários, mais
res, por vários, portado
res, primeiro do RG 4.130.396
e do CEC 523.005.368 e o segundo
RG 5967.337 e CEC 754.901.378, re-
sidente, respeitivamente, e
uma de Paula Franco no 907
e uma de Manoel Orelano no
913, os presentes, meus co-
municados e das duas este-
mulas adiante nomeadas
e assinadas, do que sou fi-
perante as quais, pelo, di-
por parte, vendedores, além
nomada, me foi dito que a
visto título, e com prelação
de livre e coerente barata de
qualquer divida e ou
seu, inclusive em lojas,
mesmo lojas, pelo, por
res e de de de de de de
res de de de de de de
respeitivamente, e por
a uma de Beneficência a-
tual Rua de Gabriel Pais
no 100r, e um de de de de
esta cidade, frequentes, mu-
nicipio e comarca de Mogi-
das Cruzes, tendo a casa
duas janelas de frente e um
portão de madeira ao lado
meu de de de de de de
(7) metros de frente, por bre-
ta (30) metros de frente, e
fundos, mais ou menos, di-
vidido de um lado com
Antônio Barbosa, de outro lado
com Antônio Feli de e no fundo
com Brigido Feli, em piece-
res, imóvel esse e de de
pelo, vendedores, no m. re-
faria de Beneficência de de
de de de de de de de de
juízo de de de de de de de
do de 3º Ofício, julgado por
sentença em 17 de julho de
1975, e formal de de de de de
Certo de de de de de de de
registrado por no 1 e matri-
cula no 799, no 1º registro de
suos de de de de de de de
de de de de de de de de
de de de de de de de de
ga de de de de de de de de
diferente com de de de de
FNPS, não se acham de de de
de de de de de de de de
142 de de de de de de de
de de de de de de de de

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
EIS 0091
3600

L. LABELIAO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM DRACO

pactos de locação que se respo-
nabilizam pelo juízo postal, taxas
ou diários, que recaírem sobre
o imóvel objeto descrito e em
foram para averbações que se
formarem no cartório que me
diante o preço certo e a custado
de R\$ 220.000,00 (Duzentos e
vinte mil cruzeiros), que do
outorgado, por praxe de
celebração da presente forma:
R\$ 60.000,00 (sessenta mil cru-
zeiros), em moeda corrente de
do país, que a venda deve ser
faturada e adiantada escaça, re-
cebida neste ato, e as restantes
R\$ 160.000,00, representadas
por 26 notas promissórias,
sendo as primeiras cinco com
o valor de R\$ 10000,00 cada
uma e todas com vencimento
para o dia 27 de agosto de 1976,
a primeira do valor de R\$ 60000,00
e um vencimento para o dia
27 de setembro de 1976, digo, 1976,
e as vinte restantes, do valor
de R\$ 5000,00 cada uma a pri-
meira vencível no dia 27 de
setembro de 1976, e as demais
sucessivamente nos dias 27
de cada mês, promissórias
essas emitidas pelo com pra-
dor Aldemar Costa Neto e A-
valizadas pelo com praador
Germão José de Paula, de cujo
preço total os vendedores dão
quitação geral e irrevoável
e inteira, e assim ao di-
to, compra Jorge Aldemar
Costa Neto e Germão José de
Paula vendem, como de fato
vendido sem o descreito imo-
vel, transcorrido esse desde
a toda posse, domínio, direi-
to e caça que sobre o mes-
mo venham exercer ou para
que assim esse use, goze
e livremente dispor dele
como seu que fica sendo de
logo em diante, obrigando-
se por si seus herdeiros
e sucessores fazer sem pre-
juízo, firme e válida a pre-
sente venda, eu respo-
vel pela emissão de descreito na
forma da Lei do Voto.
Doutor Walter Cruz Swenson,
M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara
desta cidade e comarca de
Juiz das Orelhas, Estado de São
Paulo, na forma da lei etc.
Pelo presente alvará, indo
devotamente assinado e expe-
dido nos autos de Pedido de
alvará requerido por Antônio
Cunha Junior - Proc. nº 830/75 -
cujo seja, como de fato em-
torizado tem a Autoridade
do Juiz, visto comercialmente
residente à rua Degarmo 100,
na 100, nesta cidade, se pre-

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis	9000
Doc.	3600

1.ª TABELA DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO



me apresentando ao filho me
meus Benedito Benedito Pinho
Fátima Cardoso Pinho e Maria
Sergio Pinho, a vender a quem
lhe interessar pelo preço a
vista de Cr\$ 6.214, 36 (seis mil
duzentos e catorze euzzeiros
e vinte e seis centavos) em pre-
ço muito inferior à aboli-
ção, que é de Cr\$ 5.774, 40 (cin-
co mil, setecentos e setenta
e quatro euzzeiros e quarenta
centavos), em portancia essa
que deve ser pag de quitada
da Caixa do Comarca do
Estado de São Paulo, em con-
ta judicial, com correção
monetária e juros, o imo-
vel a seguir descrito: "parte
ideal, partes ponderadas 3/70
(três, setenta e sete avos) de um
terreno situado de uma ca-
pa e seu respectivo terreno,
situa-se na Rua Gregório Pereira
nº 100, situada de frente da
casa, duas janelas de frente
e um portão de madeira
ao lado, medindo de um
lado com António Barreira,
de outro lado com António
Lolite e no fundo, com Bri-
gido Lolite. Os sucessores, imo-
vel esse com origem em
transcrição nº 539 do 1º car-
tório de registro desta comar-
ca, e mais uma casa, edifi-
cada no terreno supra, que re-
cebeu o nº 100. Fundos ainda
não averbados. Devidas por-
tes ideais fora devidas de
pagamento de uma legítima,
mas auto de avaliação auto
dos seus descidos por seu
avô Benedito Cardoso de Ca-
marão, a parte de menores
correspondente a 3/70 (três
setenta e sete avos) de um ter-
reno acima, nada mais
cumprida na forma e por
as penas da lei. Moço das ex-
tes, 22 de série de um ter-
reno e legítima e seis ter-
ços (a) ilegítimos, escrevente auto ri-
zado que dali logo fez e pub-
licou. (L) Walter Cruz Swenson
Juiz de Direito. Pelo seu termo
do seu prazo me foi auto
ante as testemunhas que a-
ceita esta escritura a qual
paga, digo, escritura em todo
de seus livros, e me apresentou
o bilhete de paga me assinado pela
perceira da fazenda. Escritura es-
trada de um a duas Cruzes datada
de 12 de agosto de 1976, por Cr\$ 074 do
valor de Cr\$ 220,00 em nome de Aldemar
Costa Neto e outro a pedido das partes
da vez esta escritura a qual pa-
ga Cr\$ 160,00 de pelo esta duas
de Cr\$ 8000 de pelo de Cr\$ 1000 de
verba, e, feita despendo da

RQS nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº _____

Doc. _____

1.ª LOCELIAO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO



VISTO EM CORREIÇÃO
M. das Cruzes, 30 de 1976
JUIZ DE DIREITO E CONSERVADOR PERMANENTE

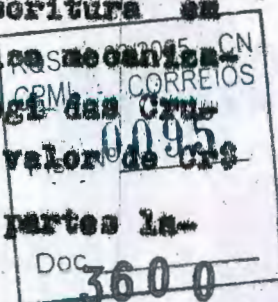
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA
Gr\$150.000,00

Saibam quantos a presente escritura de venda e compra virem que, sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Cristo de mil novecentos e setenta e seis, aos ~~nois~~ dias do
mês de dezembro nesta cidade de Mogi das Cruzes, em seu cartorio,
perante mim Escrivão Interino, compareceram partes entre si justas
e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores WALDIR VILLAR
QUINA DE SIQUEIRA e sua mulher Da. Ignes Maria Aparecida Prado de
Siqueira, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, à
Av. Voluntario Fernando Pinheiro Franco nº 463, ele portador do RG
1.646.175 e ela RG 1.225.855 ambos do Cio 018.390128, e como ou-
torgados compradores o Dr. MIGUEL NAGIB, brasileiro, casado pelo
regime de comunhão de bens com Da. Joana D'Arc de Souza Nagib, ci-
rurgião dentista, residente nesta cidade à rua Barão de Jaceguai,
nº 1620, portador do RG 1.704.834 e Cio 018.446.758, ANTONIO ELIAS
MIGUEL SEMAN ANDARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de
bens com Da. Elsa Urbano Andari, proprietário, residente nesta ci-
dade, à rua Antonio Meyer nº 81, portador do RG 5.458.047 e do Cio
123.045.228, e VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior,
proprietário, residente nesta cidade, à rua Cel. Souza Franco nº
907, portador do RG 4130396, e do Cio 523.005.368; os presentes -
meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assina-
das, do que dou fé. Perante as quais, pelos outorgantes vende-
res acima nomeados me foi dito que, a justo titulo, e completamen-
te livre e desembaraçado de quaisquer dítidas e ônus reais, inclu-
sive hipotécas, mesmo legais, não senhores e legitimos possuido-
res de UM SÍTIO, com a area de 130.327,00m2. ou seja 13,03 ha. mais
ou menos, sítio no bairro do Itapetí, bairro do mesmo nome, zona -
rural deste municipio e comarca de Mogi das Cruzes, contendo duas
pequenas casas de pau à pique e arvores frutíferas e com as seguin-
tes metragens e confrontações: "pela frente com a estrada que des-
ta cidade vai à Santa Izabel na extensão de 450ms., pelo lado di-
reito de quem do sítio olha a estrada confronta com Manoel Rodri-
gues ou sucessores, por um caminho velho abandonado e com João de
Souza Brito ou sucessores, respectivamente por uma cerca de arame
farpado em linha quebrada e numa extensão de mais ou menos 510ms.
pelo lado esquerdo por duas linhas, partindo a primeira de um pau
de guatambú situado à margem da estrada que desta cidade vai à

03/2005 - CN
CORREIOS
0094
5600
Doc.



Santa Isabel e vai até uma pedra grande de divisa e desta pedra defletindo ligeiramente para a direita, segue pela segunda linha até as divisas dos fundos que fica a quem 24ms. de uma pedra chamada "Pedra de Crita", medindo as duas linhas que formam as divisas do lado esquerdo do terreno, mais ou menos 340ms. onde confronta em toda a extensão com Benedito Domingues, por uma cerca de arame farpado, ^{em uma guelra de uma extensão de mais ou menos 510 cms. de} mais fundos confronta com duas linhas, partindo a primeira da divisa do lado direito do Sítio e vai até um pau de Guatambú, deste deflete ligeiramente para a direita e segue até encontrar a divisa do lado esquerdo do Sítio no ponto que está situado a 24ms. da pedra de Crita, sendo nos fundos limitada por cerca de arame farpado e medindo mais ou menos 282ms. e onde confronta com sucessores de João de Souza Brito; imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores, por compra feita a Benedito Prado e sua mulher, escritura destas notas em 15 de julho de 1974, livro 454 a fls. 89v., transcrita sob nº 87.738 no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; os vendedores declaram na forma e sob as penas da lei que, não sendo empregadores ou obrigados a contribuir como tais para o INPS não se acham abrangidos pelas restrições do artº 142 da lei 3.807/60, bem como ao Funrural; as partes autorizam averbações, e se responsabilizam pelos impostos, taxas ou débitos que recaírem sobre o imóvel acima descrito; que, mediante o preço certo e ajustado de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que dos outorgados compradores confessam e declaram haver recebido em moeda corrente do País, contaram e acham exata e dão quitação, aos ditos compradores Dr. Miguel Nagib, Antonio Elias Miguel Seman Andari e Waldemar Josta Neto, vende, como de fato vendido tem o descrito imóvel, transferindo-lhes desde já toda posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo vinham exercendo para que assim dele use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores fazer sempre boa, firme e valiosa a presente venda, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Neste ato me apresentaram o Certificado de Cadastro de INCRA no qual consta: a) nº 638 234 031.305; b) área: 13,0; c) Módulos: 13,0; d) fração mínima de parcelamentos: 10,0. Pelos outorgados compradores me foi dito ante as testemunhas, que aceitaram esta escritura em todos os seus termos e me apresentaram o bilhete de ^{assinatura} mecanizada pela Secretaria da Fazenda, Exatoria Estadual de Moeda das Cruzes, datada de 09 de dezembro de 1976, sob nº 051 de valor de Cr\$ 1500,00 em nome de Miguel Nagib e outros. A pedido das partes in-



lavrei esta escritura a qual paga Cr\$ 140,00 de selos estaduais e Cr\$70,00 de selos de ASJ pagos por verba, e, feita lhos sendo lida ante as testemunhas, aceitaram, outorgaram e assinam, com as mesmas testemunhas que são: Benedito Sabino Alves, brasileiro, casado, industrial, residente na Vila Amorim, comarca de Suzano, e Maria D'Arc da Conceição Oliveira, brasileira, viúva, datilografa, residente nesta cidade, ambos meus conhecidos, do que dou fé. Ressalvo a entrelinha: "em

~~uma única parcela e uma exploração de mais de 10.000 m². Eu, Benedito Sabino Alves, escrevi.~~

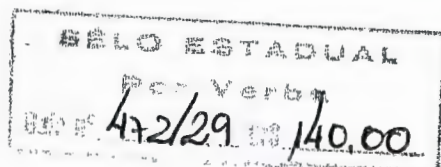
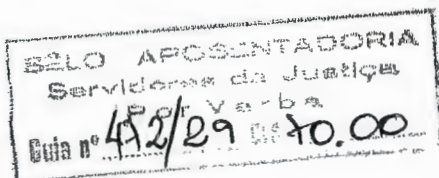
Waldin V. da Silva

Ignês Maria Sp. Prado Siqueira

[Signature]

Benedito Sabino Alves

Maria D'Arc da C. Oliveira



DESTA	
Empl's ...	700,00
de Estado ...	140,00
13 ...	70,00
14 ...	910,00



ESCRITURA DE VENDA E COMPRACr\$100.000,00Valor Venal Cr\$ 10.920,00

SAIBAM quantos a presente escritura de venda e compra virem que, sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e sete, aos (4) dias do mês de abril nesta cidade de Mogi das Cruzes, em meu cartorio, perante mim Escrivão Interino, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores JURANDIR MUNIZ DOS SANTOS COSTA, funcionario publico e sua mulher Da. Maria Aparecida de Freitas Costa, prendas domesticas, ele portador do RG nº 3.037.112 e ela RG 6.644.351, ambos do Cid. nº 051.002.758/04, residentes e domiciliados nesta Cidade, à rua Galdino Alves nº 72, e como outorgado comprador VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente nesta Cidade, à rua Cel. Souza Franco nº 907, portador do RG 4.130.396 e Cid 523.005.368; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé, perante as quais, pelos outorgantes vendedores acima nomeados me foi dito que, a justo titulo, e completamente livre e desembaraçado de quaisquer duvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, são senhores e legitimos possuidores de UM TERRENO, sem benfeitorias, composto do lote nº 23 (vinte e treis) da quadra "A" do Parque Monte Líbano, inscrição -- 112 do 1º Registro de Imoveis, situado no lugar denominado Lavapés, bairro do Socorro, perimetro urbano desta cidade, freguesia, municipio e comarca de Mogi das Cruzes, la, circunscrição imobiliária, medindo dez (10) metros de frente para a rua Galdino Alves, por vinte e oito (28) metros de ambos os lados da frente aos fundos, medindo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja dez metros, encerrando a área de 280,00 m2., e confrontando de um lado com Assis Benites, sucessor de Helio Antonio Luiz, de outro lado com o lote nº 24 de Alfredo Campolino dos Santos, filho sucessor de Chucrí Curí Merhej, e nos fundos confronta com Osmar Pato sucessor de Helio Antonio Luiz, estando localizado a 32,00 m. da esquina da Avenida Cruzeiro do Sul; imovel esse

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

0097

Eis. Nº

3600

Doc.

havido pelos outorgantes vendedores por compra feita a Wal-
ter Alexandre Ferraz, solteiro, maior, escritura das notas
do 2º Cartório do Ofício da Justiça desta cidade, em 10 de
julho de 1962, livro 217 fls. 38vº, transcrita sob nº
-79.129, no 1º Cartório do Registro de Imóveis desta comar-
ca; os vendedores declararam na forma e sob as penas da lei,
que não sendo empregadores ou obrigados a contribuir com
mo tais para o INPS não estando sujeitos as restrições do
artº 142 da Lei 3.407/60 bem como ao Funrural; as partes -
autorizam as averbações necessárias e se responsabilizam -
pelos impostos, taxas ou débitos que recaírem sobre o imo-
vel retro descrito; que, mediante o preço certo e ajustado
de Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), que do outorgado com-
prador confessam e declaram haver recebido em moeda corren-
te do País, contaram e acharam exata e do qual lhe dão ple-
na quitação, ao dito comprador Valdemar Costa Neto, vende,
como de fato vendido tem o descrito imóvel, transferindo-
lhe desde já toda posse, domínio, direito e ação que sobre
o mesmo vinham exercendo, para que assim o comprador dele -
use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo de
hoje em diante, obrigando-se os vendedores por si, seus -
herdeiros e sucessores fazer sempre bõa, firme e valiosa a
presente venda, e a responder pela evicção de direito na -
forma da lei. Pelo outorgado comprador se foi dito ante as
testemunhas, que aceita esta escritura em todos os seus -
termos e se apresentou o bilhete de cota mecanizado pela -
Secretaria da Fazenda, Exatoria Estadual de Mogi das cru-
zes, datada de 4 abril de 1.977, sob nº 086, de valor de Cr\$
1.000,00 em nome de Valdemar Costa Neto. A pedido das par-
tes lavrei esta escritura a qual paga Cr\$160,00 de selos -
estaduais e Cr\$80,00 de selos de ASJ pagos por verba, e, -
feita lhes sendo lida ante as testemunhas, aceitaram, ou-
torgaram e assinam, com as mesmas testemunhas que são: Bene-
dito Sabino Alves, brasileiro, casado, industrial, resi-

dente na Vila Amerim, em Suzano e Wilma Bianchy Fabargo, ca-
sada, brasileira, datilografa, residente nesta cidade, e
Rua José Epoli, 88, ambos meus conhecidos, do que dou fé.

Eu, Valdemar Costa Neto, ex. out. e escrevi.
Oficial Maior e subscreevi.
JURANDIA MUNIZ DOS SANTOS

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS Nº **0098**
3600
Doc. **OSTA**

SÉLO APOSENTADORIA
Servidores da Justiça
Por Verba
Guia nº 186/1 Cr\$ 80,00

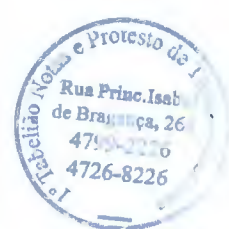
SÉLO ESTADUAL
Por Verba
Guia nº 186/1 Cr\$ 160,00

Maria Aparecida de Freitas Costa
DESTA
Emols. Cr\$ 800,00
Ao Estado. Cr\$ 160,00
T. Aposent. Cr\$ 80,00
Total. Cr\$ 1040,00

Adm

Quinto Salvo M4

esuma Staluge



[Large handwritten flourish]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº 0099
3600
Doc. - -

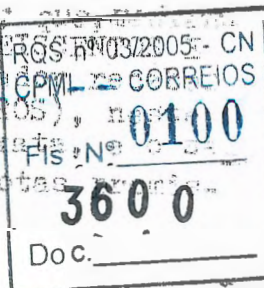


ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

Cr\$616.000,00

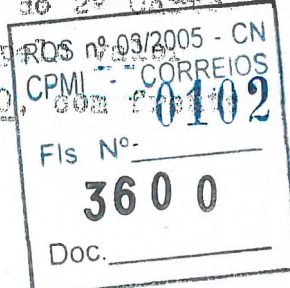
Valor Venal Cr\$ 528.200,00

SAIBAM quantos a presente escritura de venda e compra virem que, sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta, aos (22) dias do mês de outubro, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em meu cartório, perante mim Escrivão Interino, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante vendedora a DE PAULA S/C. LTDA., com sede nesta cidade, à Praça João Pessoa, nº 33, portadora do CCC nº 49.262.835/0001-09 e inscrição estadual nº 454.053.969, neste ato representada por seu socio-diretor ERNANI JOSÉ DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da CI/RG nº 5.967.237 e Cid 754.901.378-00, residente nesta cidade, à Rua Francisco Assis Monteiro de Castro, nº 860, e como outorgado comprador VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Da. Nara Aparecida Costa, proprietária, residente nesta cidade, à rua Galdino Alves, nº 220, portador da CI/RG 4.130.396 e Cid 523.005.368-20; as presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as quais, pela outorgante vendedora acima nomeada e na forma representada me foi dito que, a justo título, e completamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e onus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, é senhora e legítima possuidora de: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 15 (quinze) da quadra nº 34 (trinta e quatro) da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, freguesia, município e comarca de Mogi das Cruzes, 2ª. circunscrição imobiliária, medindo dez (10) metros de frente para a Rua Piauí; sessenta (60) metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº14 de De Paula S/C Ltda.; sessenta (60) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº16, de De Paula S/C Ltda. e nos fundos onde mede dez (10) metros confronta com o lote 19 do Espólio de cel. Benjamin Ferreira Guimarães ou sucessores, encerrando a área de 600,00m²., localizado a 50,00m. da esquina da Avenida Helio Bornstein, antiga Avenida Acre e do lado esquerdo de quem desta, entrando na Rua Piauí se dirige à rua Luiz da Silva Pires, antiga Avenida Rio Grande do Norte; imóvel esse havido pela vendedora, conforme R.2.M. 12.283 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; a vendedora neste ato me apresenta o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO IAPAS sob nº 662.492, expedido em 14 de outubro de 1980, pela Agência do IAPAS desta cidade, o qual fica arquivado neste cartório, e declara que não sendo produtora rural não está cadastrada junto ao Funrural; as partes autorizam as averbações e se responsabilizam pelos impostos, taxas ou tributos que recaírem sobre o imóvel supra descrito que, por fim, te o preço certo e ajustado de Cr\$ 616.000,00 (SEISCENTOS E CINTEZESSELIS MIL CRUZEIROS), que do outorgado comprador sendo Cr\$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), neste ato, em moeda corrente do País, contou e achou exato do Cr\$ 572.000,00 representados por treze (13) notas.



ESCRITURA DE VENDA E COMPRACr\$ 400.000,00Valor Venal Cr\$ 1.076.400,00

SAIBAM quantos a presente escritura de venda e compra virem que, sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta, aos (15) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em meu cartório, perante mim Escrivão Interino, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores Da. ANTONIETA URSINI, brasileira, viuva, senhora do lar, residente na cidade de Santos, deste Estado, à rua Pedro Albuez nº 195, aptº 12ª Ponta da Praia, portadora da CI/RG 342312, dependente do Cio 617.324.278/87 de sua filha Marlene Antonieta Ursini, e MARLENE ANTONIETA URSINI, brasileira, solteira, maior, professora, residente no endereço acima, portadora da CI/RG nº 2.608.300 e Cio 617.324.278/87, ambas aqui de passagem, e como outorgado comprador VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Da. Nara Aparecida Costa, proprietário, residente nesta Cidade, à Rua Galdino Alves, nº 220 portador da CI/RG 4.130.396 e Cio 523.005.368-20; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as quais, pelas outorgantes vendedoras acima nomeadas me foi dito que, a justo título, e completamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, são senhoras e legítimas possuidoras de: TREIS LOTES DE TERRENO, sem benfeitorias, composto dos lotes n.ºs. 21, 22 e 23 da quadra nº 100 da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, freguesia, município e comarca de Mogi das Cruzes, 2ª circunscrição imobiliária desta comarca, e que abaixo se descrevem -- sob as letras "a", "b", e "c" e que são: "a") LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 100, medindo dez (10) metros de frente, por quarenta (40) metros de frente aos fundos, com a área total de 400,00m² com frente para a Avenida Alagoas, e esquina com a rua Avaré, confrontando por um lado com a referida Rua Avaré e por outro lado e fundos com terrenos de propriedade de Athayde Reis e sua mulher ou sucessores; havido conforme R 1/2 M.8.835 do 2º Cartório de Registro desta comarca e entra nesta venda por Cr\$ 200.000,00; "b") LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 100, com frente



1.º TABELÃO DE NOVIAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO



com frente para a Avenida Alagoas, onde mede dez (10) metros por quarenta (40) metros da frente aos fundos, com a área de 400,00m², e confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de Athayde Reis e sua mulher ou sucessores; havido conforme R.1/2 M.8.836 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, e entra nesta venda pelo valor de Cr\$100.000,00; e "c") LOTE Nº 23 DA QUADRA Nº 100, com frente para a Avenida Alagoas onde mede dez (10) metros por quarenta (40) metros da frente aos fundos, com a área de 400,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de Athayde Reis e sua mulher ou sucessores; havido conforme R.1/2 M.8.837 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e entra nesta venda pelo valor de Cr\$100.000,00; as vendedoras declaram na forma e sob as penas da lei que não sendo empregadores ou obrigados a contribuir como tais para o INPS não se acham abrangidos pelas restrições do artº 142 da Lei 3.807/60, bem como ao Funrural; as partes autorizam as averbações necessárias e se responsabilizam solidariamente pelos impostos, taxas ou débitos que recaírem sobre os imóveis retro descritos, ou seja até a presente data responsabilidade das vendedoras e desta data em diante do comprador; que, mediante o preço certo e ajustado de Cr\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), que do outorgado comprador confessam e declaram haver recebido representado pelo cheque nº RB-368502 contra o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - Agência Mogi das Cruzes, cujas quantias as vendedoras dão plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas para não mais repetirem, e, assim, ao dito comprador VALDEMAR COSTA NETO, vendem, como de fato vendido tem os lotes de terreno retro e supra descritos e confrontados, transferindo-lhe desde já toda posse, domínio, direito e ação que sobre os mesmos vinham exercendo, para que assim deles use, goze e livremente disponha como se os que ficam vendendo de hoje em diante, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer sempre boa, firme e válida a presente venda e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Pelo outorgado comprador me foi dito ante as testemunhas, que aceitam esta escritura em todos os seus termos e me apresentou o bilhete de síla mecarado pela Secretária da Fazenda, Exatoria Estadual de Mogi das Cruzes, datada de 15 de fevereiro de 1980, sob nº 065 do valor de Cr\$. 3.764,00 em nome de Valdemar Costa

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº **0103**
3600
Doc. _____

Valdemar Costa Neto. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual paga Cr\$780,00 de selos estaduais e Cr\$ 390,00 de selos de ASJ pagos por verba, e, feita lhas sendo lida ante as testemunhas, aceitaram, outorgaram e assinam, com as mesmas testemunhas que são: Benedito Sabino Alves, brasileiro, casado, industrial, residente na comarca de Suzano, deste Estado, à rua Esmeraldo José de Oliveira, 543, RG 3.384.096 e Eduardo Camargo Afonso, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, à rua José Malpze, 411, RG 8.849.414, ambos meus conhecidos, do que dou fé. Declaro que com referencia ao D.O.I. foi

nesta data enviada declaração à Receita Federal. *Receita Federal - declaração: "parcial" e os mes "1/2".*
do qual se declara, ex. ex. d. escreve. Dr.
Antonieta Arrini

Antonieta Arrini

Benedito Sabino Alves

Eduardo Camargo Afonso

Emolts. Cr\$ 390,00	N. Fiscal 532/80
Estado Cr\$ 780,00	Guia n.º 518/30
Carteira Cr\$ 390,00	Guia n.º 518/30

Escritura de venda e compra.

Valor Cr\$ 800.000,00.



S A I B A M quantos esta pública escritura virem -/
que, no dia (31) do mês de julho do ano de mil novecentos e
oitenta e um, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em cartório, pa-
rante mim Escrivão, compareceram partes entre si, postas e con-
tratadas, a saber:- de um lado, como outorgante vendedora, a
firma:- DE PAULA S/O LTDA., com sede nesta cidade, na Praça /
João Pessoa, nº 33, inscrita no CGC-MF sob nº 49.262.835/0001--
09, neste ato, representada, nos termos da cláusula quarta de
seu contrato social, por seu sócio-diretor, Ernani José de Pau-
la, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, RG 5967237 SP- CPF
754901378-00, residente nesta cidade; e de outro lado, como ou-
torgado comprador, VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, técnico /
em administração, casado pelo regime de comunhão parcial de
bens com d. Nara Aparecida Costa, inscrito no CPF sob nº 523 .
005.368-20, portador da cédula de identidade RG 4.130.396 SP ,
domiciliado e residente nesta cidade, na rua Galdino Alves, nº
220; os presentes, conhecidos entre si e de mim Escrivão, os
quais, declararam dispensar a presença e assinatura de testemu-
nhas instrumentárias. Pela outorgante vendedora referida, me
foi dito que a justo título e absolutamente livre e desobriga-
çada de quaisquer onus, é senhora e legítima possuidora do imó-
vel consistente em UMA CASA e seu respectivo terreno, localiza-
dos na rua Luiz da Silva Pires, nº 402, na Vila Oliveira, bair-
ro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comar-
ca de Mogi das Cruzes, 2ª Circunscrição Imobiliária, sendo o
terreno composto de parte do lote nº 9 da quadra nº 34 da Vila-
Oliveira, medindo casa e terreno no seu todo 6,00m(seis metros)
de frente para a referida rua Luiz da Silva Pires, por 40,00m.
(quarenta metros) de frente aos fundos de ambos os lados, ten-
do nos fundos a largura da frente, encerrando área de 240,00m²
e a casa a área construída de 123,44m²; confrontando do lado-
direito de quem da rua olha para o imóvel, com a casa nº 396 /
da vendedora, feita no restante do lote 9, do lado esquerdo /
com o lote 10 de Katsuyuki Nakashima ou sucessores e nos fun-
dos com o lote 13 dela vendedora; contribuinte 02.031.035.00 ;
imóvel esse que a vendedora houve o terreno, em maior porção /
por força do Registro sob nº 2 na matrícula nº 12.280 do 2º
Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sendo a casa de
construção dela vendedora; que possuindo o imóvel descrito



[illegible]

RQS nº 03/2006 - CN
 CPMI - CORREIOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0105
3600
Doc. _____

Emolts. Cr\$ 6750,00 H. Fiscal 1336
Estado Cr\$ 1350,00 Guia n.º 07
Carteira Cr\$ 6750,00 Guia n.º 07

Escritura de venda e compra.
Valor Cr\$ 6.000.000,00



31

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, no dia 31 do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado, como outorgantes vendedores, VALDEMAR COSTA NETO e sua mulher d. NARA APARECIDA COSTA brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 523.005.368-20, ele administrador de empresa, RG 4.130.396 SP, ela do lar, RG 7.628.729 SP, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Francisco Assis Monteiro de Castro, nº 700; e de outro lado, como outorgado comprador, ANTONIO TEODORO GONÇALVES GUIMARÃES, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 120.080.528-34, portador da cédula de identidade RG 4.472.821 SP, casado pelo regime da comunhão de bens com d. Eulina de Albuquerque Maranhão Guimarães, antes da lei 6515/77, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Borges Vieira, nº 293- Vila Industrial; os presentes, conhecidos entre si e de mim Tabelião, os quais, declararam dispensar a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. Pelos outorgantes vendedores referidos, foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer onus, são senhores e legítimos possuidores do imóvel consistente em UM LOTE DE TERRENO sob nº 15 / (quinze) da quadra nº 34 da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mogi das Cruzes, 2ª Circunscrição Imobiliária, medido 10,00m. de frente para a rua Sergio Plaza; 60,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 14 de propriedade de De Paula S/C Ltda; 60,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, de propriedade de De Paula S/C Ltda., e nos fundos, onde mede 10,00m., confronta com o lote 19 do Espólio do Cel. Benjamin Ferreira Guimarães, ou sucessores, encerrando a área de 600,00m²; localizado a 50,00m da esquina Avenida Hélio Borenstein e do lado esquerdo de quem desta entrando na rua Sergio Plaza se dirige à rua Luiz da Silva / Pires; contribuinte 02.031.018; imóvel esse que os vendedores houveram por força do registro sob nº 3 na matrícula nº 12.283 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; aquisição feita pelo vendedor de Cr\$ 616.000,00 em data de 22.10.80;

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0106
3600
Doc. 4

84.

(que) pela presente escritura, na melhor forma de direito, os vendedores VENDEM, como de fato ora vendido, ao outorgado comprador, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 6.000.000,00 -/ (seis milhões de cruzeiros), importancia essa que os vendedores confessam haver recebido do comprador, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos e desde já cedem, e transferem ao outorgado comprador toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o imóvel ora vendido exerciam, para que dele o comprador possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente / sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos quando chamados à autoria. As partes autorizam as averbações necessárias e se responsabilizam por todos os impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel, para os efeitos do artigo 44 do dec. 203/70. Os vendedores declararam não estar sujeitos as disposições da Previdência Social e do Funrural. Pelo outorgado comprador, foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos e se apresentou a guia de sise, na importancia de Cr\$ 120.000,00 que foi paga conforme guia mecanica, autenticada pela Coletoria Estadual desta cidade. E, de como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavreista escritura, que lida e achada conforme, assina-ram e assinam. Emitida D.O.I. of. IN/SRE/129/80.

Antônio Leocloro Gonçalves Guimarães
Antônio Leocloro Gonçalves Guimarães

Nara Apurida Costa

Guimarães Antônio Leocloro Gonçalves Guimarães

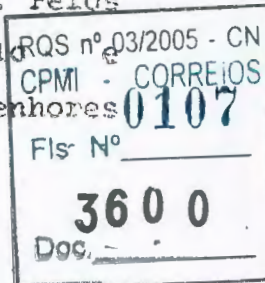
EMOLS. Cr\$ 72.560,00	Cust. do	4.648
Estado Cr\$ 14.512,00	Guia n.º	10
Cad. Cr\$ 14.512,00	Guia n.º	10

Escritura de venda e compra.

Valor Cz\$ 1.700.000,00-



S A I B A M quantos esta pública escritura virem que ,
no dia _____ do mes de maio do ano de mil no--
vecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em car--
tório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas--
e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgantes vendedores ,
LEILA CARAN COSTA CORRÊA e seu marido JOSÉ BENEDITO CORRÊA, bra--
sileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei
6515/77, ela professora, RG 3.211.597 SP - CPF 408.134.288-15, ele
administrador de empresas, RG 3.868.961 SP - CPF 037.148.108-20 ,
domiciliados e residentes em São Paulo - Capital, na Av. Américo -
Alves Pereira Filho, nº 531, apto. 51 - Morumbi; e WALDEMAR COSTA
NETO, que também assina VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, adminis--
trador de empresas, RG 4.130.396 SP, assistido por sua mulher, dona
NARA APARECIDA COSTA, brasileira, cõ lar, RG 7.628.729 SP, inscri--
tos no CPF sob nº 523.005.368-77, casados pelo regime da comunhão--
parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, domiciliados e resi--
dentes nesta cidade, na rua Engº Eugenio Mota, nº 522; e de outro /
lado, como outorgadas compradoras, LUCIANA CARAN COSTA VEIGA, bra--
sileira, solteira, maior, fotógrafa, portadora da cédula de iden--
tidade RG 10.354.398 SP, inscrita no CPF sob nº 057.881.588-50, do--
miciliada e residente em Milão, Itália, na Via Boccaccio, nº 7, neste
ato, representada por sua procuradora bastante, Daniela Caran Costa
Veiga, adiante qualificada, nos termos da procuração lavrada no Con--
sulado Geral do Brasil, em Milão, Itália, livronº 06, fls. 63, da--
tada de 26 de fevereiro de 1988, que fica arquivada sob nº 111, na
pasta nº 7, neste cartório; e DANIELA CARAN COSTA VEIGA, brasilei--
ra, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade-/
RG 10.354.397 SP, inscrita no CPF sob nº 076.665.618-73, domicilia--
da e residente em São Paulo - Capital, na Alameda Lorena, nº 280, -/
apto. 31; os presentes, conhecidos entre si e de mim Tabelião. Pelos
outorgantes vendedores referidos, foi dito, que a justo título
absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer onus, são senhores



(senhoras) e legítimos possuidores da FALSA IDEAL, correspondente a 2/3 (dois terços) do APARTAMENTO nº 1.501 e da vaga de Garage, nº 117 do EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL SUÍÇO, situado na Avenida Paulista nº 671 (entrada principal), no 1º Subdistrito - Bela Vista, município e comarca de SÃO PAULO, Capital deste Estado, 4ª Circunscrição Imobiliária; que assim se descrevem: - APARTAMENTO Nº 1.501 (mil quinhentos e um), localizado no 15º (décimo quinto) pavimento do Edifício "Conjunto Residencial Suíço", confronta: frente, Avenida Paulista, fundos, apartamento nº 1.503, lado direito, área lateral; lado esquerdo, apartamento nº 1.502; com a área construída de 111,475m², área útil de 86,00m².; correspondendo a essa unidade a fração ideal de 111,475/32.448 âvos no terreno e coisas de uso comum do Edifício; parte ideal essa havida pelos outorgantes vendedores, por força da transcrição nº 99.278 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, feita em 11.10.73; entra na presente pelo valor de Cz\$ 1.500.000,00; VAGA de GARAGE Nº 117 (cento e dezessete), localizada no 1º subsolo do Edifício "Conjunto Residencial Suíço", confronta: frente, passagem; fundos, vaga nº 131; lado direito, vaga nº 118; lado esquerdo, vaga nº 116; área construída de 20,739m².; área útil de 16,00m².; correspondendo a essa unidade, a fração ideal de 20,739/32.448 âvos, no terreno e coisas de uso comum do Edifício; parte ideal essa havida pelos outorgantes vendedores, por força da transcrição nº 99.279 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, feita em 11.10.73; entra na presente pelo valor de Cz\$ 200.000,00; a parte ideal restante de 1/3 dos imóveis, de propriedade de Samira Caran Costa, falecida, que era mãe, das outorgadas compradoras, cuja titularidade será apurada em juízo; que pela presente escritura, na melhor forma de direito, os vendedores vendem, como de fato, ora vendido tem às outorgadas compradoras, os imóveis descritos, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzados), importância essa que os vendedores confessam haver recebido das compradoras, dando às mesmas plena, geral e irrevogável quitação de pagas

(pagos) e satisfeitos e desde já cedem e transferem às outorgadas / compradoras toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis descritos exerciam, para que deles as compradoras possam - usar, gozar e livremente dispor, como seus que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos quando chamados à autoria. As partes autorizam as averbações necessárias e se responsabilizam por todos os impostos e taxas que incidirem sobre os imóveis, para os efeitos do artigo 36 da lei 4476/84. Os imóveis estão lançados pelo contribuinte nº 009.063.-/0396-6 - valor venal Cz\$813.878,00, para o exercício de 1988. Os vendedores declararam: a) que não estão sujeitos às disposições da Previdência Social e do Funrural; b) que não existem contra eles qualquer feito ajuizado, que ponha em risco, os imóveis; c) exibiram certidões negativas de onus e alienações, expedidas pelo 4º Registro de Imóveis de São Paulo; d) que estão quites com as obrigações condominiais. Pelas outorgadas compradoras, foi dito, que aceitavam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tendo exibido a guia de sisa, na importância de Cz\$ 34.000,00- que foi paga conforme guia mecânica, paga na Agência do Banespa, desta cidade. E, de como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes / lavrei esta escritura, que lida e achada conforme, aceitaram e assinam. Emitida declaração sobre operação imobiliária cf. IN/SRF/90/85.

[Handwritten signatures and names]

LEILA CARAN COSTA CORREA

José Benedito GARCIA

WALDEMAR COSTA NETO

Nara Aparecida Costa

Daniela Caran Costa Veiga

Daniela Caran Costa Veiga

RQS nº 03/2005 - CN
CPMH - CORREIOS
Fls. Nº **0108**
3600
Doc. -

VALOR: 8.335.787,85 Recibo 13335
Cota 059.662,71 Guia n.º 05
Data 20.12.97 Hora 05



1.º TABELIONATO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

173

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR Nez\$30.000,00--

Saibam quantos a presente escritura de venda e compra virem que, sendo no ano da era cristã de mil novecentos e oitenta e nove (1989), aos treze.....(03) dias do mês de OUTUBRO, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: VALDEMAR COSTA NETO e sua mulher da. NARA APARECIDA DA COSTA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, portadores das cédulas de Identidade RG nºs. 4.130.396-SSP.SP. e 7.628.729-SSP.SP. inscritos no CPF/MF sob nºs. 523.005.368-20 e 103.859.498-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Salim Elias Basach nº909-Vila Oliveira, e, de outro lado, como outorgado compradores: ERNANI BICUDO DE PAULA, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com Therezinha Miranda de Paula, brasileira, senhora do lar, RG nº3.102.367-SSP.SP. e CPF/MF sob nº075.239.618-86; ele, portador da cédula de Identidade RG nº2.868.828-SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº223.413.668-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Assis Monteiro de Castro-860, Vila Oliveira; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião conforme os documentos apresentadas. E, pelos outorgantes vendedores foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembarçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais são senhores e legítimos possuidores de imóvel consistente em UMA CASA E SEU RESPECTIVO TERRENO, localizados na rua Luiz da Silva Pires, nº402, na Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro ur-

Nara Aparecida Costa

REG. nº 0372005-1
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0109
3600
DEC.



1.º TABELIONATO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

(urbano) desta cidade, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, 2ª Circunscrição Imobiliária, sendo o terreno composto de parte do lote nº09 da quadra nº34, da Vila Vileira, medindo casa e terreno no seu todo 6,00m. de frente para a referida rua Luiz da Silva Pires; por 40,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 240,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel — com a casa nº356, de propriedade de DE Paula S/C.Ltda.; do lado esquerdo com o lote nº10 de propriedade de Katsuyuki Nakashima ou sucessores e nos fundos com o lote nº13 de propriedade de DE Paula S. C.Ltda. ou sucessores; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob a siglas S.02.Q.031.L.035 e foi havido pelos outorgantes vendedores, por força do R/1 na matrícula nº16.142 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; que, mediante o preço ajustado de Rcz\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS) que os outorgantes vendedores, confessam e declaram haver recebido do outorgado comprador, em moeda corrente do País, que contaram e acharam exata e de cujo preço lhes dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ~~VENDEM~~, como de fato VENDIDO, tem o descrito imóvel, transferindo-lhe desde já toda posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo vinham exercendo, para que assim o comprador, possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se eles outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. Polos outorgantes vendedores, foi dito que, não estão sujeitos às Leis da Previdência Social, bem como ao FUNRURAL, em apresentaram a certidão de propriedade com negativa de ônus e alienações e declaram ainda sob as penas da Lei, que não existem ações reais, e pessoais rela-

Para Aparicida Costa

1.º CARTÓRIO DE NOTAS

MOGI DAS CRUZES - EST. DE SÃO PAULO

Roberto da Silva Pires

TABELIÃO



Escritura de conferencia de bem imóvel

S A I E A M quantos esta pública escritura virem que no dia vinte (20) do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgantes, VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4.130.396 SP, inscrito no CPF sob nº 323.005.368-20, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Salim Elias Bacach, nº 909, neste ato, assistido, por sua mulher, dona Nara Aparecida Costa, brasileira, do lar, portadora da CI-RG 7.628.729 SP, mesmo CPF, residente no mesmo endereço, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei-6515/77, a qual lhe dá anuência e outorga uxória para o ato; e MÁRCIO LUIZ MIRANDA DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 7.284.547 SP, inscrito no CPF sob nº 004.111.058-76, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Francisco Assis Monteiro de Castro, nº 860; e de outro lado, como outorgada, a sociedade denominada - ATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, com sede nesta cidade de Mogi das Cruzes, na rua Capitão Manoel Caetano, nº 203, inscrita no CGC/MF sob nº 58.484.172/0001-13, com contrato social registrado em microfilme, sob nº 10288 no 1.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, neste ato, representada por seus únicos sócios, os ora outorgantes, Valde-
mar Costa Neto e Márcio Luiz Miranda de Paula; os presentes, conhecidos entre si e de mim Tabelião. Pelos outorgantes, foi dito 1) por contrato particular datado de 08 de janeiro de 1990, constituíram, a sociedade, ora outorgada, Ato Empreendimentos Imobiliários S/C LTda., tendo integralizado, o capital subscrito da sociedade, com o imóvel adiante descrito; 2) - pela presente escritura, na melhor forma de direito, em cumprimento a integralização de capital efetuada, os outorgantes fazem CONFERENCIA DE BEM IMÓVEL, à sociedade, com o imóvel de exclusiva propriedade -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **0111**

3600

Doc. _____

1.º CARTÓRIO DE NOTAS

MOGI DAS CRUZES - EST. DE SÃO PAULO

Roberto da Silva Pires

TABELIAO

(propriedade) dos outorgantes, que se acha livre e desembaraçada de quaisquer onus e composto de UM TERPENO sem benfeitorias, da quadra 2 da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mogi das Cruzes, matrícula conscrição Imobiliária, com a seguinte descrição:- inicia-se na confluência da Avenida Laurinda Cardoso de Mello Freire e Rua José Eloy Pupo, seguindo por esta numa extensão de 70,00m, daí deflete à direita, numa extensão de 51,20m, confrontando com parte do lote 8 da mesma quadra, daí deflete à direita numa extensão de 69,85m, até encontrar a Avenida Laurinda Cardoso de Mello Freire, confrontando com o lote B da mesma quadra, daí deflete à direita, seguindo por esta rua, no alinhamento, numa extensão de 46,13m, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma total de 3.400,00m².; contribuinte 03.011.085; imóvel esse que os outorgantes houveram por força da matrícula nº 31.662 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; 3) - o imóvel foi incorporado à sociedade, naquela data de 08 de janeiro de 1990, pelo valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), na proporção de 50% para sócio, ou seja, R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para cada sócio, naquela data; 3) desde já, por força desta escritura, os outorgantes cedem e transfere à sociedade toda a posse, domínio, direitos e ação -/ que sobre o imóvel descrito exerciam, para que dele a sociedade possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo, por força desta escritura, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente conferência de bem imóvel, sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos quando chamados à autoria. 4) - As partes autorizam as averbações necessárias e se responsabilizam por todos os impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel, para os efeitos do artigo 36 da lei 4476/84. 5) - Os outorgantes declararam:- a) que não estão sujeitos às disposições da Previdência Social e do Funrural; b) que não existem feitos ajuizados que ponham em risco, o imóvel; c) exibiram certidão negativa de onus e alienações expedida pelo 1.º CRI. 6) - Pela outorgada, Ato Empreendimento

para



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

MOGI DAS CRUZES - EST. DE SÃO PAULO

Roberto da Silva Pires

TABELIAO



133

(Empreendimentos) Imobiliárias S/C Ltda., na forma representada, foi dito, que aceitava a presente escritura de conferência de -/ bem imóvel, feita pelos outorgantes, com o imóvel descrito e que dava quitação aos outorgantes da importância de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), na proporção de 50% para cada outorgante, ou seja, de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para cada sócio, considerando integralizadas as quotas de capital subscritas pelos outorgantes na sociedade, tendo a outorgada exibido a guia de Inter Vivos- ITBI, na importância de Cr\$ 93.106,62 - que foi recolhida à Prefeitura Municipal desta cidade. Pela esposa do outorgante, Valdemar Costa Neto, foi dito, que está de inteiro e pleno acordo com a presente escritura em todos os seus expressos termos. E, de como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que feita e sendo lida em voz alta, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam. Emitida DOI cf. IN/SRF/06/90.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

VALDEMAR COSTA NETO

[Handwritten signature]

MARCIO LUIZ MIRANDA DE PAULA



Ao Tabelião	Ncz\$ 21.038,00
Ao Estado	Ncz\$ 5.680,26
A Cart. : erv.	Ncz\$ 4.207,60
APAMAG.S	Ncz\$ 210,38
TOTAL	Ncz\$ 31.136,24
GUIA N.º 15	RECIBO N.º 2821



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS

Mogi das Cruzes
Comarca - Mogi das Cruzes



[Assinatura]

LIVRO 0897
PÁGINA 077

ESCRITURA DE TESTAMENTO PUBLICO

SAIBAM quantos a presente escritura de testamento público virem que sendo no ano dois mil (2000), no dia vinte e quatro (24) do mês de março, nesta cidade de Mogi das Cruzes, em meu Cartório, perante mim Tabelião e as cinco testemunhas idoneas abaixo assinadas e expressamente convocadas para este ato, compareceu como testador(a): Sr. VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4.130.396-SSP/SP, CPF/MF 523.005.368-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Eloy Pupo nº 32, apto 21; a quem eu Tabelião e as testemunhas conhecemos pelo(a) próprio(a) de que tratamos e mediante documentação exibida, e que, segundo o meu parecer e o das ditas testemunhas se acha no uso pleno de suas razões e faculdades intelectuais. E em presença das mesmas testemunhas, pelo(a) testador(a) me foi dito de viva voz e em língua nacional, que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, medo, sugestão, induzimento ou outro qualquer artifício, vinha fazer o seu testamento e disposição de última vontade como de fato o faz da maneira seguinte: disse ele(a) testador(a) que é brasileiro, nascido na capital de São Paulo, aos 11 de agosto de 1949, sendo filho legítimo de Waldemar Costa Filho e de Emilia Caran Costa; que é divorciado de Nara Aparecida Costa, com quem foi casado em primeira e única nupcias, sendo que dessa união existem três filhos: Waldemar Augusto Costa, nascido aos 09 de maio de 1979, portador da

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0113
3600



CIRG nº 17.910.709-4-SSP/SP: Carlos Eduardo Costa, nascido aos 08 de janeiro de 1981, portador da CIRG nº 17.910.710-0-SSP/SP. e, Paulo Marcelo Costa, nascido aos 20 de outubro de 1982, portador da CIRG nº 30.043.178-8-SSP/SP. Disse ele testador que usando da faculdade conferida pelo código civil brasileiro, quer e ora determina que por ocasião de seu falecimento, a PARTE DISPONIVEL de todos os seus bens imóveis, venham a pertencer em partes rigorosamente iguais a seus filhos acima nomeados, ou seja, WALDEMAR AUGUSTO COSTA, CARLOS EDUARDO COSTA e PAULO MARCELO COSTA. Que institui a cláusula de INALIENABILIDADE TEMPORARIA a todos os bens que então existirem, os quais estarão disponíveis desde que satisfeita uma das condições: Waldemar Augusto Costa, completar 43 anos de idade; Carlos Eduardo Costa, completar 41 anos de idade ou Paulo Marcelo Costa, completar 40 anos de idade. Que a presente deixa é feita sem quaisquer outras condições e por este testamento revoga qualquer outro anteriormente feito, pedindo à Justiça do País que dê inteiro cumprimento a este por serem estas as disposições de sua última vontade para serem integralmente cumpridas após a sua morte. Que deixa a nomeação de testamenteiro ao cargo do MM. Juiz de Direito que tomar conhecimento de seu inventário. De como assim disse de modo claro e intelegível perante mim Tabelião e as testemunhas, sempre presentes, dou minha fé. Lavrei este público instrumento a mim hoje apresentado, o qual feito e sendo lido ao(à) testador(a) em voz alta e clara, achou ele(a) em tudo conforme o que ditou, aceitou e assina, com as testemunhas que são: Mirtes Santiago B. Kiss, brasileira,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS

Mogi das Cruzes
Comarca - Mogi das Cruzes



LIVRO 0897
PÁGINA 079

casada, advogada, RG 10.168.972-SSP/SP, CPF/MF 028.483.268-59, residente nesta cidade na Rua Jardelina de Almeida Lopes nº 999, Parque Santana; Walter Pereira Junior, brasileiro, casado, administrador, RG 7.727.370-SSP/SP, CPF/MF 009.963.768-52, residente nesta cidade na Rua Senador Dantas nº 293, Centro; Luiz Carlos dos Santos José, brasileiro, casado, aposentado, RG 6.525.756-X-SSP/SP, CPF/MF 669.545.248-04, residente nesta cidade na Rua Dr. Roberto Nami Jafet nº 242, Vila Industrial; Mariúcia Tozatti, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 12.387.104-SSP/SP, CPF/MF 009.920.778-85, residente nesta cidade na Via Benedito Ferreira Lopes nº 800, e, Angelita Ferreira de Barros, brasileira, casada, secretária, RG 10.169.076-SSP/SP, CPF/MF 906.437.558-53, residente nesta cidade na Rua Rangel Pestana nº 15, apto 91, Centro. Foram praticadas todas as formalidades e cumprido o disposto no Código Civil, dou fé. Paga esta escritura R\$ 36,32 ao Estado, R\$ 26,90 ao IPESP, R\$ 6,73 ao Registro Civil, R\$ 1,35 ao Colégio Notarial. ~~assinado por todos os interessados e pelo Tabelião de Notas.~~

Emolumentos R\$	34,50
Ao Estado R\$	36,32
R. Civil R\$	6,73
IPESP R\$	26,90
Apoio R\$	1,35
TOTAL R\$	105,80

VALDEMIR COSTA NETO

Maria Jurema B. Reis

WALTER PEREIRA JUNIOR

Luiz Carlos dos Santos José

MARIÚCIA TOZATTI

ANGELITA FERREIRA DE BARROS

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0114
3600
Doc





ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR R\$ 62.194,00 -

SAIBAM quantos a presente escritura de venda e compra virem que, no dia vinte e nove (29) do mês de outubro do ano dois mil e um (2001), nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedora **"J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA."** pessoa jurídica com sede nesta cidade à Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 320, inscrita no CNPJ/MF 60.212.461/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35208502571, e última alteração sob nº 108.649/95-7, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora **Nilza Therezinha Bianchi Silva**, brasileira, casada, advogada, portadora da CIRG nº 5.853.838-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 897.110.508-97, residente e domiciliada na cidade de Suzano - SP., na Rua Washington Luiz, nº 230, aptº 111, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º Cartório de Notas da comarca de Suzano - SP., no livro 316, fls. 083, aos 19 de abril de 2001, que fica arquivada nestas notas em pasta própria de nº 017 documento 058 de ordem; e de outro lado como outorgado comprador **WALDEMAR COSTA NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da CIRG nº 7.628.376-SSP.SP., inscrito no CPF/MF sob nº 893.384.488-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Eloy Pupo, nº 32, aptº 21, Jardim Monte Líbano; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos pelos próprios por mim Tabelião, conforme os documentos apresentados. E pela outorgante vendedora na forma representada me foi dito que, a justo título e completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, é senhora e legítima possuidora do imóvel consistente em: **A UNIDADE Nº 118 (cento e dezoito) situada no 11º andar ou 14º pavimento do "EDIFÍCIO ANTARES - APART HOTEL & RESIDENCE", situado na Rua Duarte de Freitas, nº 35**, perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, 1ª Circunscrição Imobiliária, assim descrito: com área privativa de 44,59 metros quadrados, área de garagem 47,36 metros quadrados, área comum de 91,95 metros quadrados, fração ideal do terreno 0,0089757% correspondente a 13,50ms²., confrontando em projeção de quem da Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, olha para o edifício, pela frente com apartamentos-tipo de final "6" e área de circulação interna; pelo lado direito



1º TABELIÃO DE NOTAS

Mogi das Cruzes
Comarca - Mogi das Cruzes



LIVRO 0911
PÁGINA 361

Procuração bastante que faz(em): EMILIA CARAN COSTA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que no dia dezesseis (16) do mês de abril do ano dois mil e um (2001), nesta cidade de Mogi das Cruzes, perante mim Tabelião e escrevente compareceu como outorgante(s): **EMILIA CARAN COSTA**, brasileira, casada, do lar, CIRC nº 2.742.771 SSP/SP, CPF/MF sob nº 187.500.838-13, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Jose Eloi Pupo, nº 32 apto 21; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), e pelo(a)(s) mesmo(a)(s), me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante procurador(a)(s) seu filho: **WALDEMAR COSTA NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, CIRC nº 4.130.396 SSP/SP, CPF/MF nº 523.005.368-20, residente nesta cidade na Rua Cel. Souza Franco, nº 907; ao qual confere amplos poderes para representar a outorgante junto à quaisquer Bancos, ou Caixas Economicas em geral, onde com esta se apresentar e necessário for; podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos, extratos, talões de cheques, emitir, endossar, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferencias e pagamentos por meio de cartas, descontar cheques, ordens de pagamento ou qualquer outro título de crédito, aceitar e endossar duplicatas, letras de cambio, borderos, faturas, notas promissórias, bem como assinar cheques, fazer recadastramentos, fazer financiamentos, investimentos, aplicações, resgates, empréstimos, proceder levantamento e recebimento de quaisquer importancias postas a disposicao da outorgante; inclusive avalizar, podendo efetuar todo e qualquer tipo de operações financeiras; podendo apresentar documentos pedidos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar o que for preciso; confere ainda poderes para receber toda e qualquer importancia, em dinheiro, cheques ou em títulos, podendo passar recibos e dar quitação, representando-a ainda perante qualquer repartição Pública, Federal, Estadual, Municipal, e respectivas autarquias, podendo requerer o que for necessário; praticando enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, o que em tudo dará(ao) por bom, firme e valioso. De como assim disse, lavrei este instrumento, que feito e sendo lido, aceitou, outorgou e assina.//

Emilia Caran Costa

Emolumentos	R\$	21,60
Ao Estado	R\$	5,83
R. Civil	R\$	1,08
IPESP	R\$	4,32
Aparagis	R\$	0,21
TOTAL	R\$	33,04

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
0116
Fls Nº 360



1º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 0921
PÁGINA 330

Mogi das Cruzes
Comarca - Mogi das Cruzes

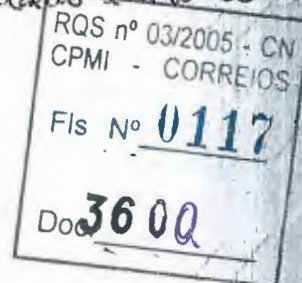


Procuração bastante que faz(em): **VALDEMAR COSTA NETO.**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que no dia sete (07) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade de Mogi das Cruzes, em Cartório, perante mim Tabelião e escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **VALDEMAR COSTA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG 4.130.396-SSP/SP, CPF/MF 103.859.498-71, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta cidade à Rua Jose Eloy Pupo nº 32, apto 21, Parque Monte Libano; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), e pelo(a)(s) mesmo(a)(s) me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(a)(s): **MIRTES SANTIAGO B. KISS**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 56.325, com escritório nesta cidade na Rua Vicente Manna Junior nº 25, Mogi Moderno; à qual confere poderes específicos para representá-lo, na qualidade de adquirente, junto ao 9º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, a fim de proceder à lavratura da escritura de dois apartamentos sob nros 2308 e 2309 e suas respectivas garagens do Edifício Le Premier, localizado à Rua Guarará nº 511, na Capital de São Paulo, podendo para tanto assinar a toda e qualquer escritura necessária, inclusive re-ratificação, receber posse, domínio, direitos e ações, fazer responder pela evicção; representá-lo junto à toda e qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal, cartórios, autarquias e outras, nelas podendo requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso, inclusive juntar e retirar documentos, impostos, apresentar provas, promover registros, cancelamentos, averbações e tudo mais que for preciso e relacionado com o(s) citado(s) imóvel(is); praticar enfim todos os demais atos precisos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, o que em tudo dará por bom, firme e valioso. De como assim disse(ram), lavrei este instrumento, que feito e sendo lido aceitou(ram), outorgou(ram) e assina(m).//////////

S. D. J. - Tabelião - M. C. e declaro que o CPF do outorgante é o nº 523.005.368-20 e não consta, e pelo citado que é divorciado e não tem conta.

[Handwritten signature]



Emolumentos	R\$	23,12
Ao Escrito	R\$	6,24
R. Civil	R\$	1,16
IPESP	R\$	4,62
Axamagis	R\$	0,23
TOTAL	R\$	35,37

